



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 234/2016 – São Paulo, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 410, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para adiar, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO de 9 de janeiro a 7 de fevereiro para 8 de junho a 7 de julho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) e de 15 de maio a 13 de junho para 12 de setembro a 11 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/12/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041025-68.2016.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Raul Borges Benali

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041027-38.2016.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Brandão Federman Saldanha

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041034-30.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo William Carvalho dos Santos

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 05 (cinco) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013 ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041039-52.2016.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Augusto de Melo Matos

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041040-37.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ney Gustavo Paes de Andrade

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041049-96.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Mendonça Cardoso

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013 ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041131-30.2016.4.03.8000

Interessado(a): Paula Lange Canhos Lenotti

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041142-59.2016.4.03.8000

Interessado(a): Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que prazo mais elástico, superior a 20 (vinte) dias, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro superior estabelecido pela Resolução nº 01/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041144-29.2016.4.03.8000

Interessado(a): Thales Braghini Leão

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que prazo mais elástico, superior a 20 (vinte) dias, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro superior estabelecido pela Resolução nº 01/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041028-23.2016.4.03.8000

Interessado(a): Fabio Kaitut Nunes

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041161-65.2016.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Boaventura Martins

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041310-61.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041315-83.2016.4.03.8000

Interessado(a): José Renato Rodrigues

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041314-98.2016.4.03.8000

Interessado(a): Osias Alves Penha

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041313-16.2016.4.03.8000

Interessado(a): Andréia Fernandes Ono

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, decido:

I - conceder 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013 ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041;

II - indeferir o pedido de concessão de trânsito nos dias 11 a 13/01/2017, considerando que a concessão de trânsito destina-se exclusivamente ao deslocamento do Magistrado para a nova Sede.

Esclareço, por oportuno, que prazo mais elástico, superior a 20 (vinte) dias, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro superior estabelecido pela Resolução nº 01/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041312-31.2016.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041311-46.2016.4.03.8000

Interessado(a): Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041401-54.2016.4.03.8000

Interessado(a): Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041404-09.2016.4.03.8000

Interessado(a): Lidiane Maria Oliva Cardoso

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041435-29.2016.4.03.8000

Interessado(a): Diego Paes Moreira

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 10 (dez) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1307, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 1102/16 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 22/11, 23/11, 6/12 e 7/12/16 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1221, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 1173/16 para excluir o período de 5 a 7/12/16 da designação do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 6/12/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 472, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 03-OURI-JEF-PRES,

RESOLVE:

Cessar a partir de 14/12/2016, o Ato 11.563/13 quanto à designação do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Ourinhos.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1294, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 125 - SP-JEF-PRES,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0033310-28.2016.4.03.6301, da 3ª Vara-Gabinete, a partir de 21/09/2016, em decorrência da suspeição da MM.^a Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1286, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 621/2016, nº 710/2016 e nº 715/2016,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006657-66.2014.403.6104, da 1ª Vara, a partir de 27/10/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000026-53.2007.403.6104 e 0205609-50.1998.403.6104, da 1ª Vara, a partir de 28/10/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1284, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6311002438/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0005053-60.2016.4.03.6311, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 27/10/2016, em decorrência da suspeição da MM.^a Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e da MM.^a Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1279, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 259/2016-SE01,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002438.08.2013.403.6116, da 1ª Vara de Assis, a partir de 20/09/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1422, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato CJF3R 1079.

II - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, da 1ª Turma Cível do JEF de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Campo Grande/MS, no período de 21 a 25/11/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1201, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 9/11/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1198, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28 a 30/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, designada pelo Ato nº 857/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 30/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1202, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara Previdenciária, nos dias 19 a 23 e 26/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1203, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 27/10/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA TUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1204, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 29/8/2016 a 2/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no período de 29 a 31/8/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 116, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Suspende o expediente no prédio Administrativo-República, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica no prédio Administrativo-República, em razão de princípio de incêndio em caixa de passagem da Concessionária Eletropaulo, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0041453-50.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Suspender o expediente no prédio Administrativo-República - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo, no dia 16 de dezembro de 2016, a partir das 15 horas, e no dia 19 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na 407ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2017, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de datas pela Excelentíssima Corregedora Regional, considerada a conveniência do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO

CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2017

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Subseção Judiciária – São Paulo

FÓRUM CÍVEL

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
2ª Vara Federal	29 de maio a 02 de junho de 2017

4ª Vara Federal	29 de maio a 02 de junho de 2017
5ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
6ª Vara Federal	19 a 23 de junho de 2017
7ª Vara Federal	13 a 17 de março de 2017
8ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
9ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
10ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
11ª Vara Federal	30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017
12ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
13ª Vara Federal	27 a 31 de março 2017
14ª Vara Federal	03 a 07 de abril de 2017
17ª Vara Federal	26 a 30 de junho de 2017
19ª Vara Federal	26 a 30 de junho de 2017
21ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
22ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
24ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
25ª Vara Federal	19 a 23 de junho 2017
26ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017

FÓRUM CRIMINAL

Varas	Período
1ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
2ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
3ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
4ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
5ª Vara Federal	03 a 07 de abril de 2017
6ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017

7ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
8ª Vara Federal	03 a 07 de abril de 2017
9ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
10ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017

FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS

Varas	Período
1ª Vara Federal	03 a 07 de abril de 2017
2ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
3ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
4ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
5ª Vara Federal	26 a 30 de junho de 2017
6ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
7ª Vara Federal	26 a 30 de junho de 2017
8ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
9ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
10ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
11ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
12ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
13ª Vara Federal	13 a 17 de fevereiro de 2017

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
2ª Vara Federal	13 a 17 de fevereiro de 2017
3ª Vara Federal	20 a 24 de fevereiro de 2017
4ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
5ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017

6ª Vara Federal	20 a 24 de fevereiro de 2017
7ª Vara Federal	20 a 24 de fevereiro de 2017
8ª Vara Federal	06 a 10 de fevereiro de 2017
9ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
10ª Vara Federal	20 a 24 de fevereiro de 2017

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Varas	Período
1ª a 14ª Varas-Gabinete	08 a 12 de maio de 2017
Turnas Recursais - SJSP	24 a 28 de abril de 2017

2ª Subseção Judiciária – Ribeirão Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
2ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
4ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
5ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
6ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
7ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
9ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
JEF	06 a 08 de março de 2017

3ª Subseção Judiciária – São José dos Campos

Varas	Período
1ª Vara Federal	03 a 07 de abril de 2017
2ª Vara Federal	03 a 07 de abril de 2017
3ª Vara Federal	06 a 10 de março de 2017
4ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
JEF	03 a 05 de abril de 2017

4ª Subseção Judiciária – Santos

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
2ª Vara Federal	19 a 23 de junho de 2017
3ª Vara Federal	27 a 31 de março de 2017
4ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
5ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
6ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
7ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
JEF	29 a 31 de março de 2017

5ª Subseção Judiciária – Campinas

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 a 31 de março de 2017
2ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
3ª Vara Federal	06 a 10 de março de 2017
4ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
5ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
6ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
8ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
9ª Vara Federal	27 a 31 de março de 2017
JEF	29 a 31 de maio de 2017

6ª Subseção Judiciária – São José do Rio Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de fevereiro de 2017
2ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
3ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017

4ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
5ª Vara Federal	26 a 30 de junho de 2017
JEF	08 a 10 de maio de 2017

7ª Subseção Judiciária – Araçatuba

Varas	Período
1ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
2ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
JEF	24 a 26 de maio de 2017

8ª Subseção Judiciária – Bauru

Varas	Período
1ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
2ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
3ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
JEF	05 a 09 de junho de 2017

9ª Subseção Judiciária – Piracicaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
2ª Vara Federal	03 a 07 de abril de 2017
3ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
4ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
JEF	03 a 07 de abril de 2017

10ª Subseção Judiciária – Sorocaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 a 31 de março de 2017
2ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
3ª Vara Federal	27 a 31 de março de 2017

4ª Vara Federal	19 a 23 de junho de 2017
JEF	31 de maio a 02 de junho de 2017

11ª Subseção Judiciária – Marília

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 a 31 de março de 2017
2ª Vara Federal	20 a 24 de março 2017
3ª Vara Federal	27 a 31 de março de 2017

12ª Subseção Judiciária – Presidente Prudente

Varas	Período
1ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
2ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
3ª Vara Federal	06 a 10 de março de 2017
5ª Vara Federal	06 a 10 de março de 2017
JEF	22 a 26 de maio de 2017

13ª Subseção Judiciária – Franca

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
2ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
3ª Vara Federal	29 de maio a 02 de junho de 2017
JEF	08 a 12 de maio de 2017

14ª Subseção Judiciária – São Bernardo do Campo

Varas	Período
1ª Vara Federal	24 a 28 de abri de 2017
2ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
3ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
JEF	29 a 31 de março de 2017

15ª Subseção Judiciária – São Carlos

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
2ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
JEF	05 a 07 de abril de 2017

16ª Subseção Judiciária - Assis

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	22 a 26 de maio de 2017

17ª Subseção Judiciária – Jaú

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	06 a 10 de março de 2017

18ª Subseção Judiciária – Guaratinguetá

Varas	Período
1ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
JEF	26 a 30 de junho de 2017

19ª Subseção Judiciária – Guarulhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	26 a 30 de junho de 2017
2ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
3ª Vara Federal	29 de maio a 02 de junho de 2017
4ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
5ª Vara Federal	19 a 23 de junho de 2017
6ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
JEF	27 a 29 de março de 2017

20ª Subseção Judiciária – Araraquara

Varas	Período
--------------	----------------

1ª Vara Federal	03 a 07 de abril de 2017
2ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
JEF	27 a 31 de março de 2017

21ª Subseção Judiciária – Taubaté

Varas	Período
1ª Vara Federal	03 a 07 de abril de 2017
2ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
JEF	03 a 05 de abril de 2017

22ª Subseção Judiciária – Tupã

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	24 a 28 de abril de 2017

23ª Subseção Judiciária – Bragança Paulista

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 a 31 de março de 2017
JEF	05 a 09 de junho de 2017

24ª Subseção Judiciária – Jales

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	05 a 09 de junho de 2017

25ª Subseção Judiciária – Ourinhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
JEF	02 a 04 de maio de 2017

26ª Subseção Judiciária – Santo André

Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
2ª Vara Federal	03 a 07 de abril de 2017

3ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
JEF	08 a 10 de maio de 2017

27ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	15 a 19 de maio de 2017

28ª Subseção Judiciária – Jundiaí

Varas	Período
1ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
2ª Vara Federal	22 a 25 de maio de 2017
JEF	24 a 26 de maio de 2017

29ª Subseção Judiciária – Registro

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	05 a 09 de junho de 2017

30ª Subseção Judiciária – Osasco

Varas	Período
1ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
2ª Vara Federal	19 a 23 de junho de 2017
JEF	07 a 09 de junho de 2017

31ª Subseção Judiciária – Botucatu

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de março de 2017
JEF	02 a 04 de maio de 2017

32ª Subseção Judiciária – Avaré

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	22 a 26 de maio de 2017

33ª Subseção Judiciária – Mogi das Cruzes

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
2ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
JEF	29 a 31 de maio de 2017

34ª Subseção Judiciária – Americana

Varas	Período
1ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
JEF	17 a 19 de maio de 2017

35ª Subseção Judiciária – Caraguatatuba

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	26 a 30 de junho de 2017

36ª Subseção Judiciária – Catanduva

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	05 a 09 de junho de 2017

37ª Subseção Judiciária – Andradina

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	26 a 30 de junho de 2017

38ª Subseção Judiciária – Barretos

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	06 a 10 de março de 2017

39ª Subseção Judiciária – Itapeva

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
JEF	22 a 26 de maio de 2017

40ª Subseção Judiciária – Mauá

Varas	Período
--------------	----------------

1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
JEF	03 a 05 de abril de 2017

41ª Subseção Judiciária – São Vicente

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
JEF	30 de maio a 01 de junho de 2017

42ª Subseção Judiciária – Lins

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	26 a 30 de junho de 2017

43ª Subseção Judiciária – Limeira

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
2ª Vara Federal com JEF Adjunto	03 a 07 de abril de 2017

44ª Subseção Judiciária - Barueri

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de fevereiro de 2017
2ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
JEF	15 a 19 de maio de 2017

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Subseção Judiciária – Campo Grande

Varas	Período
1ª Vara Federal	24 a 28 de abril de 2017
2ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
3ª Vara Federal	15 a 19 de maio de 2017
4ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017

5ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017
6ª Vara Federal	08 a 12 de maio de 2017

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

	Período
1ª Vara-Gabinete	19 a 23 de junho de 2017
Turma Recursal - SJMS	05 a 09 de junho de 2017

2ª Subseção Judiciária - Dourados

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de março de 2017
2ª Vara Federal	05 a 09 de junho de 2017
JEF	02 a 05 de maio de 2017

3ª Subseção Judiciária – Três Lagoas

Vara	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017

4ª Subseção Judiciária – Corumbá

Vara	Período
1ª Vara Federal	29 de maio a 02 de junho de 2017

5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã

Vara	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017
2ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017

6ª Subseção Judiciária – Naviraí

Vara	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de maio de 2017

7ª Subseção Judiciária – Coxim

Vara	Período
-------------	----------------

PORTARIA PRES Nº 481, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA compensação no dia 19 de dezembro de 2016, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, o saldo de 27 (vinte e sete) dias de férias de 9 de janeiro a 4 de fevereiro de 2017 (Ex. 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041444-88.2016.4.03.8000

Interessado(a): Eliane Mitsuko Sato

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041456-05.2016.4.03.8000

Interessado(a): Tiago Bologna Dias

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Bernardo do Campo/SP, no período de 20/12/2016 a 08/01/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição da MM. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, na 1ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP, no período de 20/12/2016 a 08/01/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041506-31.2016.4.03.8000

Interessado(a): Tiago Bitencourt de David

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013 ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/12/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041505-46.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ana Aguiar dos Santos Neves

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 20/12/2016, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013 ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66 e do quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal no bojo do Processo n. CJF-PPN-2015/00041.

Esclareço, por oportuno, que o prazo mais elástico, de 30 (trinta) dias, estabelecido na Resolução nº. 01/2008-CJF, somente se justifica nos casos de remoção externa, quando se tratar de preenchimento de vaga por magistrado de outra Região, e desde que a distância entre as Seções Judiciárias autorize a adoção do parâmetro máximo definido.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/12/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 528, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 013/2016-GBCY, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, titular da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 9 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/12/2016, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1459, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, na 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP, no período de 20/12/2016 a 06/01/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/12/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.025.10.2016

Processo n.º 0022487-39.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 04.025.10.2016, firmado em 19/12/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: SEGUROS SURA S/A., (CNPJ nº 33.065.699/0001-27); Objeto: contratação de seguro da frota de veículos, pertencente ao TRF - 3ª Região; Vigência: pelo período de 12 meses, a partir de 25/12/2016; Valor Total: R\$ 49.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 033/2016, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Roberto Chateaubriand Filho (Diretor) e o Sr. Thomas Kelly Batt (Diretor Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/12/2016, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1070, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores SEVERINO CEZÁRIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor,(FC5) como Fiscal, e LUIS EDUARDO SCAPPATCCI, RF 2967, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor,(FC5) como fiscal substituto do Contrato 04.025.10.2016 - empresa Seguros Sura S/A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/12/2016, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2402359/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

Processo SEI Nº 0015248-81.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 045/2016 para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de Administração de Banco de Dados CACHE abrangendo implementação, manutenção e administração, com o valor total mensal de R\$ 28.997,73.

São Paulo, 20 de dezembro de 2016.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 20/12/2016, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2404314/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016

Processo nº 0029248-86.2016.4.03.8000

Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviço de administração do Programa de Estágio.

Obtenção do edital: a partir de 22/12/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/74/73, das 09h00 às 17h00.

Recebimento das propostas: até 06/01/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 06/01/2017, às 11h30.

São Paulo, 20 de dezembro de 2016.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 20/12/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2399726/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Miguel Angelo Caetano, RF 2980, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/12/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2382934/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030485-58.2016.4.03.8000

Documento nº 2382934

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, R.F. 2545

Tendo em vista a informação nº 2382883 da Divisão de Aposentadorias e Pensões altero, em parte o despacho 2240473, a fim de que, onde constou: "...Revisão de Averbação de tempo de serviço da servidora ADD NARI RIBEIRO DA SILVA...", passe a constar: "...Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA...", bem como reviso, em parte, o despacho de fls. 09 do Processo nº 09912/2009-SEGE, a fim de que, descontadas as concomitâncias apontadas, a averbação de tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:

I - com relação ao tempo trabalhado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS:

- 1.642 (mil seiscentos e quarenta e dois) dias de contribuição, referentes ao período de 04/12/1997 a 05/06/2002, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;
- 1.626 (mil seiscentos e vinte e seis) dias, referentes ao período de 04/12/1997 a 04/06/2002, já descontadas 01 (uma) falta justificada e 17 (dezesete) faltas injustificadas, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II – com relação ao tempo trabalhado na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- 1.578 (mil quinhentos e setenta e oito) dias de contribuição, referentes ao período de 14/12/1989 a 11/04/1994, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;
- 1.579 (mil quinhentos e setenta e nove) dias, referentes ao período de 14/12/1989 a 10/04/1994, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

III – com relação ao tempo trabalhado na FEPASA – FERROVIA PAULISTA S/A:

- 894 (oitocentos e noventa e quatro) dias de contribuição, referentes ao período de 24/06/1997 a 07/12/1989, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

IV – com relação ao tempo trabalhado em empresas privadas e no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP:

- 1.631 (mil seiscentos e trinta e um) dias, referentes ao período de 01/07/1982 a 05/06/2002, já descontados os tempos de serviço prestados na Prefeitura do Município de Guarulhos, na Secretaria de Estado da Saúde e na FEPASA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/12/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396676/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0015336-27.2013.4.03.8000

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor **OSVALDO ONODA**, R.F. nº 459.

Tendo em vista a informação nº 2396669 da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - Averbo:

- 1.037 (um mil e trinta e sete) dias, referentes ao período de 23/09/1986 a 08/12/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o período de 06/11/1989 a 08/12/1989, em que houve concomitância de exercício entre a São Paulo Turismo S/A e este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - encaminhe-se o feito à Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, para conhecimento e providências cabíveis com relação ao acúmulo de cargos públicos, no período de 06/11/1989 a 08/12/1989.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/12/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2382991/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0039382-75.2016.4.03.8000

Documento nº 2382991

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora SUZANA ZADRA R.F. nº 3703.

I - averbo o tempo de serviço prestado em cargos e/ou funções comissionadas exercidas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, também na condição de servidora cedida e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada para esta corte, da seguinte forma:

- 6.361 (seis mil, seiscentos e trinta e seis) dias, referentes ao período de 12/01/1996 a 31/08/2014, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;
- 275 (duzentos e setenta e cinco) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas, referentes ao período de 05/10/2015 a 05/07/2016, nos termos da Lei nº 8.112/90.

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014 (exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02/2005 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 14/03/1997, referente ao período de 14/03/1996 a 13/03/1997, sobre a função FC-5;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 14/03/1998, referente ao período de 14/03/1997 a 13/03/1998, sobre a função FC-5;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 14/03/1999, referente ao período de 14/03/1998 a 13/03/1999, sobre a função FC-9 (atual CJ-3);
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 22/03/2000, referente ao período de 14/03/1999 a 21/03/2000, sobre a função FC-9 (atual CJ-3);
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 22/03/2001, referente ao período de 22/03/2000 a 21/03/2001, sobre a função FC-9 (atual CJ-3).

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/12/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2400215/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2400215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2400206, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 16/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2398438/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040881-94.2016.4.03.8000

Documento nº 2398438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2398287, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora INES YURI KITAKATA, no dia 13/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2401747/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026076-73.2015.4.03.8000

Documento nº 2401747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2401739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, nos dias 14/12/2016 e 15/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2397802/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017493-02.2015.4.03.8000

Documento nº 2397802

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2397800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OTTO EBERLIN RODRIGUES, no dia 16/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2400143/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017676-70.2015.4.03.8000

Documento nº 2400143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2400130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGALI DE ALVARENGA, no período de 16/12/2016 a 19/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399300/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021740-26.2015.4.03.8000

Documento nº 2399300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2399201, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA STUCKA, no dia 16/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2398246/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0041348-73.2016.4.03.8000

Documento nº 2398246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2398241, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO, no período de 12/12/2016 a 18/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2400073/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007841-24.2016.4.03.8000

Documento nº 2400073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2400065, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no período de 12/12/2016 a 19/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2401644/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038614-52.2016.4.03.8000

Documento nº 2401644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2401634, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS MASSACHI SATO, no dia 16/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2397793/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0041331-37.2016.4.03.8000

Documento nº 2397793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2397791, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA, nos dias 14/12/2016 e 15/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399166/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2399166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2399157, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no dia 23/11/2016 e no período de 09/12/2016 a 16/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2401219/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017505-16.2015.4.03.8000

Documento nº 2401219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2401201, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE MARIA SOUZA JOAO, no período de 16/12/2016 a 23/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399328/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 2399328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2399324, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 16/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399095/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022920-14.2014.4.03.8000

Documento nº 2399095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2399087, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CARDOSO MARQUES, no dia 02/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2016, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2401826/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0041046-44.2016.4.03.8000

Interessada: CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar - RPC - previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (2401529).

Defiro o pedido.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/12/2016, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1067, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041237-89.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 16 de janeiro de 2017, a servidora **KARLA ALVES LISBOA**, R.F. nº 1981, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 16 de janeiro de 2017, a servidora **MICHELE BASTOS NANETI**, R.F. nº 2278, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/12/2016, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1071, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039761-16.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **HELENA ROSA REZENDE SILVA**, R.F. nº 3468, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Áudio, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/12/2016, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1068, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041352-13.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2017, a servidora **KARINA DE GIULI**, R.F. nº 2903, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johansom Di Salvo, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/12/2016, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1069, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041519-30.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de dezembro de 2016, o servidor **VAGNER LÁZARO DE BRITO**, R.F. nº 2862, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Inteligência da Divisão de Segurança, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/12/2016, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2390749/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo nº 0030570-44.2016.4.03.8000

Interessado: FERNANDO SALINAS

Assunto: relatos de fatos ocorridos nos dias 21/09, 23/11, 28/11 e 06/12/2016

Acolho os termos da informação 2372745 e do despacho 2390649.

Encaminhe-se o feito à Comissão Permanente de Sindicância deste Tribunal, para suas providências quanto aos fatos relatados nestes autos.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/12/2016, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2388226/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049340-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2388226

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

932 - ROBSON BARROS BUENO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 28/11/2016 a 28/11/2016

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 30/11/2016 a 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/12/2016, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1116, DE 16 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS, RF 8172, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara Federal Criminal, a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1099, DE 15 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE, RF 7494, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara de Federal de São José dos Campos;

II - DESIGNAR o servidor OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH, RF 7512, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara de Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1115, DE 16 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 09/01/2017, e designá-la para a mesma função do referido Núcleo a partir de 27/01/2017;

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 09 a 26/01/2017;

III - DISPENSAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 09/01/2017, e designá-lo para a mesma função do referido Núcleo, a partir de 30/01/2017;

IV - DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS, RF 3215, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 09 a 29/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1117, DE 19 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RICARDO CINALI, RF 2259, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Memoriais e Orçamento (FC-5), do Núcleo de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2398343/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072711-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2398343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4553 - PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/12/2016 a 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2397746/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2397746

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4506 - ANDREA CRISTINA MULER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/12/2016 a 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2398257/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072700-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2398257

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3795 - RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/12/2016 a 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2397993/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052338-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2397993

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3690 - ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399983/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058717-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2399983

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

422 - ARISTIDES DE PAIVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/12/2016 a 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399553/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058113-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2399553

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1335 - RICARDO SALDANHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2400304/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014780-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2400304

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1669 - REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395247/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072614-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2395247

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4026 - JOSE CELSO BOATTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2397741/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056553-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2397741

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4501 - EUZEBIO JANUARIO DE BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2397965/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061564-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2397965

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4056 - CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2329067/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048643-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2329067

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5098 - RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2016 a 24/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2360448/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010999-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2360448

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6013 - GIOVANA FERIANI PAIOSIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/11/2016 A 13/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2357306/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070855-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2357306

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1755 - ADILSON RODRIGUES SANTOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346048/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009765-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2346048

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

988 - SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/11/2016 A 13/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2367032/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014328-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2367032

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7153 - MICHELE CRISTINA MOCO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2373013/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014149-73.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6542 - MARIA APARECIDA REDONDO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 05/12/2016 A 19/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2373142/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014710-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2373142

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
06/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2370888/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066746-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2370888

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7133 - CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
06/12/2016 A 09/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2373738/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071330-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2373738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5493 - MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2373786/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051175-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2373786

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4166 - DEBORA LINHARES PIZZOLATO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
05/12/2016 A 14/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2373823/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071243-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2373823

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5449 - ANTONIO ARDISSON
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2373931/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071243-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2373931

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5449 - ANTONIO ARDISSON
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2373936/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071243-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2373936

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5449 - ANTONIO ARDISSON
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
05/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2376268/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2376268

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1163 - DENISE CRISTINA CALEGARI
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 12/12/2016 A
22/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2384680/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009711-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2384680

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5751 - NEIDE APARECIDA DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/12/2016 a 14/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2393376/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2393376

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/12/2016 a 14/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399649/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2399649

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 15/12/2016 A 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395178/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063398-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2395178

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4904 - LUIZ ALVES PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/12/2016 a 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395645/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2395645

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/12/2016 a 14/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396040/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2396040

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4906 - JOSE ANTONIO DE BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396248/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048745-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2396248

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4752 - FABIANA RIBEIRO PENA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/12/2016 A 30/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2398529/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012893-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2398529

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3110 - MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16/12/2016 a 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399899/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0072727-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2399899

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399803/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0072719-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2399803

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA TAVARES F. D. DOS REIS DOMINGOS, RF 4370, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399987/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0072664-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2399987

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA, RF 2969, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395972/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067379-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2395972

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395894/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067435-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2395894

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARNALDO JOSE CAPELAO ALVES, RF 3953, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395936/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067442-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2395936

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2389495/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0068027-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2389495

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2364998/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069211-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2364998

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HUGO PARREIRA LOPES, RF 8201, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2381159/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0071866-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2381159

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, RF 6114, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394532/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066926-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2394532

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF 7544, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396050/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066927-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2396050

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395573/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066933-27.2016.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395647/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066952-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2395647

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIO DIONEL DA SILVA, RF 2110, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395698/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066976-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2395698

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO COSTA SANTOS, RF 763, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395448/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066994-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2395448

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELCIANE MAGRON, RF 5690, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396087/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067068-39.2016.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES, RF 5294, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396116/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067205-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2396116

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA PASLAR, RF 2571, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396139/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067207-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2396139

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396180/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067208-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2396180

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396226/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067214-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2396226

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR, RF 6899, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396244/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067253-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2396244

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VINICIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396273/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067277-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2396273

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI, RF 8025, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396295/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067358-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2396295

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396008/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067364-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2396008

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS CATELAN, RF 7082, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394721/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0065062-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2394721

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394775/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066479-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2394775

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA SILVIA CABRINI, RF 4422, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394803/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066530-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2394803

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 2785, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394827/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066531-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2394827

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394844/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066532-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2394844

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RF 6716, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394872/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066535-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2394872

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394751/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066562-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2394751

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVANA NEVES, RF 4986, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394896/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066632-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2394896

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO, RF 3362, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395064/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066692-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2395064

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF 5987, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395031/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066731-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2395031

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANY GEORGINA ABRAHAO, RF 6603, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395104/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066800-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2395104

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MURILO PEREIRA BENFICA, RF 7213, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395262/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066815-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2395262

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395284/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066823-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2395284

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SONIA REGINA SORRENTINO ATANES, RF 3082, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395416/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066859-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2395416

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JANETE BISPO GARCIA, RF 6045, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394683/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0064728-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2394683

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, RF 8036, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394701/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0064746-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2394701

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/12/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2386253/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0072276-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2386253

Nos termos do Processo do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos ao servidor BRUNO DIAS RORIZ, RF 6845.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/12/2016, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2390295/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0072443-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2390295

Nos termos do Processo do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos a servidora ANA LIDIA ANDRADE MAIA OLIVEIRA, RF 4294.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/12/2016, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2027262/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2027262

4989 - ADRIANA CORDEIRO SENGER

16/04/2016 a 25/04/2016

16/06/2016 a 14/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1123, DE 19 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução CJFR nº 8, de 18 de novembro de 2016, que criou a Seção de Apoio à Conciliação na Subseção Judiciária de Barueri

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri;

II - DISPENSAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, alterar sua lotação para a Central de Conciliação da referida Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), da mesma Subseção;

III - DESIGNAR o servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 28/11/2016, ao servidor:

	RF	NOME
	15384	Lucas Bizi Fracassi

II. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 30/11/2016, ao servidor

	RF	NOME
01	4053	Rogério Ferreira da Silva

III. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 06/12/2016, aos servidores

	RF	NOME
	18303	Marcel Gracia Silverio de Oliveira
	28304	Jean Jaimesson Felipe Pereira
	38306	Dayane Aparecida Rodrigues Mendes
	48307	Antonio Filogonio Vieira Neto
	58310	Clélia Luiza de Oliveira Carvalho
	68311	Rafaela Mendona Brito
	78312	Nathalee Laiza Barbosa Almeida
	88314	Mateus Silva Mendes

IV. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 07/12/2016, ao servidor

	RF	NOME
	18309	Lucas Oliveira Falcão

V. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 12/12/2016, à servidora:

	RF	NOME
01	8313	Samantha Valala Vendramini

VI. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 13/12/2016, ao servidor:

	RF	NOME
01	5593	Alexandre Miguel da Silva

VII. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de graduação, a partir de 15/12/2016, ao servidor

	RF	NOME
01	8316	William de Queiroz Ondiciati

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1992590/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0050308-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1992590

1217 - ROBSON KEYNES E SILVA

06/06/2016 a 04/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2006286/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0014366-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2006286

4037 - ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS

06/05/2016 a 04/07/2016

05/07/2016 a 02/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2030720/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0013485-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2030720

1971 - SILVIA CRISTINE SAMOGIN

08/06/2016 a 30/06/2016

01/07/2016 a 11/07/2016

12/07/2016 a 03/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2063929/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009365-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2063929

2435 - CELIA CAMPOS AMARO LOPES

13/07/2016 a 19/07/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1122, DE 19 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2685, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 5ª Vara de Execuções Fiscais, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Itapeva, tudo a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2036406/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0010184-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2036406

4151 - CRISTIANE CAMPOS T C BRANCO DA SILVEIRA

13/07/2016 a 06/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2036521/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0050567-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2036521

4076 - NANCY CARDOSO SILVA

13/07/2016 a 25/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2036565/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2036565

6407 - GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI

01/07/2016 a 17/07/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2044466/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0015527-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2044466

1919 - DORIS DE SOUZA LEITE

14/07/2016 a 15/07/2016;

21/07/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2045378/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0049305-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2045378

6122 - PEDRO CAVLAK

29/05/2016 a 22/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2102221/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0049491-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2102221

5618 - CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

29/07/2016 a 26/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2224111/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2224111

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

23/08/2016 a 06/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2315085/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0058528-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2315085

6549 SHEILA SENA SANTOS

17/08/2016;

30/08/2016;

31/08/2016;

08/09/2016 a 07/10/2016;

08/10/2016 a 02/02/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2036673/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0053875-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2036673

840 - JORGE COSTA

28/06/2016 a 11/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2036789/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0052453-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2036789

7421 - TELMA MAHUAD

29/06/2016 a 13/07/2016

14/07/2016 a 22/07/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2036904/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0051733-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2036904

5743 - ANA PAULA COELHO DA CRUZ

16/06/2016 a 25/07/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2036912/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0050267-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2036912

4305 - ANELISIE VANESSA PREZOTO

17/06/2016 a 26/07/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2037152/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2037152

3195 - SIMONE MONTEACUTI MARTIN

15/04/2016 a 03/06/2016

04/06/2016 a 04/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2029899/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009820-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2029899

5312 - SERGIO RICARDO LOZANO
03/04/2016 a 15/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2257418/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009109-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2257418

2078 - ANTONIO LESTINGE JUNIOR

31/05/2016 a 29/06/2016

21/09/2016 a 22/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1925468/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0048802-04.2016.4.03.8001

Documento nº 1925468

2750 - OTTO HEITZMANN
20/05/2016 a 16/09/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2079389/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0013237-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2079389

4887 - SIMONE OLIVEIRA GONCALVES SCATAMBURLO

24/04/2016 a 01/06/2016;

02/06/2016 a 28/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1118, DE 19 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, RF 5898, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 6ª Vara Federal Cível, a partir de 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1082, DE 14 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO, RF 7186, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 09/01/2017;

II - DISPENSAR a servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI, RF 5866, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), da 1ª Vara Federal de Assis, tudo a partir de 09/01/2017;

III - DESIGNAR o servidor HAMILTON CESAR BRANCALHÃO, Analista Judiciário, RF 2922, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), da 1ª Vara Federal de Assis, tudo a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2016, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1110, DE 16 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCO AURELIO LEITE DA SILVA, RF 1603, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de São José dos Campos, a partir de 09/01/2017.

II - DISPENSAR a servidora requisitada ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de São José dos Campos, a partir de 09/01/2017.

III - DESIGNAR o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de São José dos Campos, a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2016, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1114, DE 16 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA INES ALVAREZ GUIMARAES, RF 2901, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 20/01/2017;

I - DISPENSAR o servidor ULISSES SEVERINO JUNIOR, RF 3799, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 23/01/2017;

II - DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, RF 3553, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 23/01/2017;

III - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GONCALVES BENTO, RF 5187, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), da 5ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 20/01/2017;

IV - DISPENSAR a servidora LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS, RF 7223, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 5ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 23/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor VALTER PEQUENO, RF 3815, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal, a partir de 02/02/2017 até 31/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2397895/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016-RP

Processo nº 0064444-17.2016.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 079/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 19/12/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2401033/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

PREGÃO ELETRÔNICO N.094/2016

Processo n. 0071131-10.2016.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos de madeira e auto-entintados, durante o exercício de 2017, para atender às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Obtenção do edital: a partir de 21/12/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 11/01/2017, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 11/01/2017, às 14h30.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 19/12/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016-RP
Processo nº 0057465-39.2016.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 060/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado na seguinte conformidade: lote 1 à empresa Sensorial Detectores de Segurança Ltda. – EPP; lote 2 à empresa Insetec do Brasil Com Equip. Seg. Ltda. e o Lote 3 à empresa Unimax Trading Ltda. ME.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 20/12/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

DESPACHO Nº 2316194/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0012538-22.2015.4.03.8001

Documento nº 2316194

O projeto "Enxoval de Inverno 2015" apresentado pela Associação Assindes Sermig foi contemplado no Edital da Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA em 2014, expedido para seleção de projetos custeados pelos valores oriundos da aplicação de penas e medidas de prestação pecuniária em 2014, conforme Edital de Resultado disponibilizado em 14/05/2015 no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo nº 0975171 (fls. 15).

Em 14/05/2015 foi autuado o presente expediente e lavrado o Termo de Convênio nº 1066749 (fls. 03/10) entre a Instituição beneficiada e a CEPEMA, onde foram registrados todos os direitos e obrigações das partes no cumprimento e execução do projeto.

De acordo com as prestações de contas apresentadas pela Instituição Associação Assindes Sermig nº 1165612 e 1495112 (fls. 27/39 e 56/73), bem como da informação apresentada pela CEPEMA nº 1495116 (fls. 74), os valores recebidos pela instituição foram integral e devidamente utilizados nos termos estipulados no Termo de Convênio:

Resumo demonstrativo:

- 21/05/2015 - crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à liberação do valor da primeira parcela, em cumprimento ao ofício nº 34/2015 (1165601);
- 23/06/2015 - apresentação da primeira prestação de contas pela Associação Assindes Sermig nº 1165612, conforme quadro demonstrativo abaixo;
- 18/08/2015 - crédito de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à liberação do valor da segunda parcela, em cumprimento ao ofício nº 64/2015 (1323528);
- 17/11/2015 - apresentação da prestação de contas final pela Associação Assindes Sermig nº 1495112, conforme quadro demonstrativo abaixo:

repasso orçamentário - 1ª parcela	R\$ 60.000,00
valor utilizado projeto - 1ª fase	R\$ 57.947,12
saldo residual da 1ª parcela	R\$ 2.052,88
repasso orçamentário - 2ª parcela	R\$ 59.269,92
valor utilizado no projeto - 2ª fase	R\$ 61.413,25
saldo total negativo	(-) R\$ 90,45 custeado pela instituição

Considerando os termos dos relatórios de Avaliação elaborado pela Equipe Técnica da CEPEMA nº 1323577 e 2218509, informação nº 1495116 e manifestação do Parquet Federal nº 2316108, homologo prestação de contas apresentada pela instituição Associação Assindes Sermig na execução regular do Projeto "Enxoval Inverno 2015".

Publique-se.

Dê ciência à instituição Associação Assindes Sermig, Ministério Público Federal e Diretoria do Foro.

Após archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 16/12/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A MM. Juíza Federal Dra. **Helena Furtado da Fonseca**, em exercício na 7ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO, anteriormente marcados para 07/12/2016 a 16/12/2016 e 02/05/2017 a 31/05/2017 para 01/03/2017 a 10/03/2017, 05/06/2017 a 14/06/2017, 31/07/2017 a 09/08/2017 e 06/11/2017 a 15/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal**, em 30/11/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

- Alterar as férias do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), nos períodos de 01/03/2017 a 10/03/2017 e 03/07/2017 a 12/07/2017 para 01/02/2017 a 10/02/2017 e 01/03/2017 a 10/03/2017 por absoluta necessidade de serviço;

- Alterar as férias da servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO, RF 3560, Assistente de Gabinete (FC-04), nos períodos de 10/02/2017 a 24/02/2017 e 24/07/2017 a 09/08/2017 para 13/03/2017 a 27/03/2017 e 23/08/17 a 06/09/2017 por absoluta necessidade de serviço;

- Interromper as férias da servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040 ASSISTENTE DE TÉCNICO (FC-3), a partir do dia 24/01/2017, restando o saldo de 05 (cinco) dias, por absoluta necessidade de serviço;

Por fim, indicar o servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA, RF 6107, para substituir a servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, na função de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em seus períodos de licença médica: 27/10/2016 a 28/10/2016 e 07/12/2016 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 65/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 61/2016-COOR/CÍVEL, de 05 de dezembro de 2016, referente à escala dos servidores do NUAD que trabalharão no plantão cível do Recesso Forense 2016/2017;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob n. 2384285 e 2398348 no processo SEI n. 0067491-96.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de trabalho da servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Analista Judiciária, para fazer constar os dias 20 e 21/12/2016 e 04, 05 e 06/01/2017;

II – INCLUIR o servidor DIEGO TURCATTI LIMA, RF 7883, Técnico Judiciário, na referida escala de trabalho nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/12/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 55/2016-COOR/CÍVEL, de 18 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob n. 2399102 e 2399116 no processo SEI n. 0069011-91.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
10/02 a 17/02/2017	MARIA VITÓRIA MAZTELI DE OLIVEIRA
03/03 a 10/03/2017	GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELEECER que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/12/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 67/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 22/2016-COOR/CÍVEL, de 19 de maio de 2016;

CONSIDERANDO as ausências da Juíza Federal Substituta Dra. Tatiana Pattaro Pereira nos dias 15 e 16 de dezembro de 2016, em razão de licença saúde e de compensação, respectivamente;

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no dia 15 de dezembro de 2016, a MMª Juíza Federal DRA. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, assim como no dia 16 de dezembro de 2016, o MM. Juiz Federal Substituto DR. TIAGO BOLOGNA DIAS, ambos em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. TATIANA PATTARO PEREIRA.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 19/12/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA, Analista Judiciário, RF 6787, marcados para os dias 01/12/2016 a 18/12/2016 para os seguintes períodos de 09/01/2017 a 26/01/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/12/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal da Décima Terceira Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR, por necessidade serviço, os períodos de férias das servidoras, abaixo relacionadas:

MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, anteriormente marcado para 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2017, ficando sua fruição para o período de 6 a 15 de fevereiro de 2017.

NATHALIA BRETAS VIEIRA, RF 8135, anteriormente marcado para 13 a 23 de março de 2017, ficando sua fruição para o período de 1 a 11 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal** da 13ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARÍLIA CRUVINEL GUIDORIZZI**, RF 8289, para substituição da servidora **JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO**, RF 5127, no exercício do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 9 a 18 de janeiro de 2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DR. **HERALDO GARCIA VITTA**, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar para substituir a servidora **ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO** (RF 3197), na função de Supervisora de Processamentos de Ações Ordinárias e Medidas Cautelares (FC 5), a servidora **CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA**, RF 6488, no período de 09 a 24/01/2017, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 99, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUIZ FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- **INCLUIR**, na escala de férias de 2017 do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, o período de férias da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnico Judiciário, alterando-se por necessidade de serviço o período antes marcado no órgão de origem, de 09/01 a 26/01/2016 (18 dias) para 23/01 a 09/02/2016 (18 dias), exercício 2017;

II- **INCLUIR**, na escala de férias de 2017 do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, os períodos de férias da servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397, Técnico Judiciário, alterando-se por necessidade de serviço os períodos antes marcados no órgão de origem, de 20/03 a 07/04/2017 (19 dias) e 10/07 a 20/07/2017 (11 dias) para 13/02 a 24/02/2017 (12 dias) e 06/11 a 23/11/2017 (18 dias), exercício 2017;

III- **SUSPENDER**, em virtude Licença Ausência por Falecimento de sua genitora, no período de 06 a 13/12/2016, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90, as férias do servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, anteriormente marcadas para o período de 07/12 a 16/12/2016 (10 dias), para o período de 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2016 e **ALTERAR** o período de 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) para o período de 19/01 a 28/01/2017 (10 dias), exercício 2017.

IV- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnico Judiciário, conforme abaixo relacionado:

EXERCÍCIO DE 2015

De: 06/12 a 15/12/16 (10 dias)

Para: 03/04 a 12/04/17 (10 dias);

EXERCÍCIO DE 2016

De: 16/12 a 14/01/17 (30 dias)

Para: 31/05 a 14/06/17 (15 dias) e 17/10 a 31/10/17 (15 dias);

EXERCÍCIO DE 2017

De: 15/01 a 13/02/17 (30 dias)

Para: 20/11 a 19/12/17 (30 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 19/12/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 98, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão deste Fórum Criminal durante o Recesso Forense 2016/2017, conforme relação abaixo:

RF	SERVIDORES	PERÍODO
3980	ALCIDEA GOMES MALVEIRA	20 e 21/12/2016
8268	ALEX SANDRO PONTES	20, 21, 22 e 23/12/2016
3272	ANA PAULA UCCI PEINADO	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/12/2016, e 02, 03, 04, 05,06/01/2017
7955	ARNALDINO DA SILVA	26, 27, 28 e 29/12/2016
5732	CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI	02, 03, 04,05 e 06/01/2017
6128	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	20, 21, 22 e 23/12/2016
923	EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA	26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
5040	EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/12/2016, e 02, 03, 04, 05,06/01/2017
8055	ERNANDES PEREIRA DE ANDRADE	30/12/2016, 02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
3687	JOÃO ALBERTO GIANNETTI	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/12/2016, e 02, 03, 04, 05,06/01/2017
828	JOSE VANDERLEI VIEIRA	20, 21, 22 e 23/12/2016
3972	LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI	20, 21, 22 e 23/12/2016
5589	MARIA BEATRIZ ASSI P. PONCE	20, 21, 22 e 23/12/2016
842	MARIA LUCIA COSTA DO CARMO	26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
3350	OSMARINA CUSTODIO	02, 03, 04 05 e 06/01/2017

6874	PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA	26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
8159	RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO	20, 21, 22 e 23/12/2016
7561	RICARDO DE MELLO GABARRON	20, 21, 22, 23/12/2016 e 02, 03, 04,05 e 06/01/2017
1024	ROBERTO JOSÉ ALBERTO	26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
932	ROBSON BARROS BUENO	02, 03, 04 05 e 06/01/2017
1222	VALERIA CALAMANDREI	20 e 21/12/2016
1244	YOKO NOGAWA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/12/2016, e 02, 03, 04, 05,06/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, em 19/12/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo MM. Juiz Federal Dr. Marcio Assad Guardia em concordância com o MM Juiz Federal Dr. Alessandro Diaféria;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria 97/2016, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, para fazer constar como segue, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO
22/12/2016	1ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues, Dr. Marcio Assad Guardia , Dra. Raelcer Baldresca, Dra. Renata Andrade Lotufo, Dr. Silvio Luís Ferreira da Rocha

Leia-se:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO
22/12/2016	1ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues, Dr. Alessandro Diaferia , Dra. Raecler Baldresca, Dra. Renata Andrade Lotufo, Dr. Silvio Luís Ferreira da Rocha

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia**, **Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 19/12/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 111, DE 15 DE dezembro DE 2016.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600**, anteriormente marcados para 03/04 a 12/04/2017 e 10/07 a 29/07/2017, e fazer constar os períodos de 09/01 a 28/01/2017 e 10/07 a 19/07/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes**, **Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 112, DE 15 DE dezembro DE 2016.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828**, Oficial de Gabinete - FC 05 da 4ª Vara Gabinete, esteve em Compensação de Plantão Judicial nos dias 07/12, 09/12 e 15/12/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **TALLES LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038**, para substituir a servidora **ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828**, nas datas supracitadas.

II - ALTERAR o período de férias da servidora **FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA - RF 8101**, anteriormente marcado para 22/03 a 31/03/2017, e fazer constar o período de 15/02 a 24/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira**, **Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o gozo de férias e compensação de plantão pelos servidores abaixo indicados, a readequação dos períodos designados de férias e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas.

RESOLVE:

1 - INDICAR, para substituir o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, RF 3948, no cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no período de **09/01/2017 a 18/01/2017** (em razão de férias) e no período de **19/01/2017 a 20/01/2017** (em razão de compensação de plantão), o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897.

2 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897, atualmente designado, quanto a 2ª parcela de 2016 (12 dias), nos dias 23/01/2017 a 03/02/2017 **para 30/01/2017 a 10/02/2017**.

3 - INDICAR, para substituir o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897, na função de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **26/01/2017 a 27/01/2017** (em razão de compensação de plantão) e no período de **30/01/2017 a 10/02/2017** (em razão de férias), o servidor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7475.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **MICHELLE CAMINI MICKELBERG**, MM. Juíza Federal Substituta, Presidente em exercício neste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o Servidor **ADRIANO MATTUCK MEDEIROS DINIZ, Analista Judiciário – RF 6904**, esteve afastado em **02/10/16** por serviço eleitoral obrigatório,

RESOLVE:

INTERROMPER no dia **02/10/2016** as férias do referido servidor relativas ao exercício 2016, do período de 26/09/2016 a 05/10/2016, devendo usufruir o saldo de 1 (um) dia em **24/04/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini Mickelberg, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **MICHELLE CAMINI MICKELBERG**, MM. Juíza Federal Substituta, Presidente em exercício neste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar os peritos FRANCISCO MARTINEZ NETO, médico clínico geral, CPF 009.626.118-83; JULIANA MARIA ARAÚJO CALDEIRA, médica otorrinolaringologista, CPF 086.707.877-41; ANA LAURA DE ARAÚJO MOURA, médica oftalmologista, CPF 508.026.822-00; FABIO MEDAGLIA SOCCOL, médico oftalmologista, CPF 270.959.588-58, do atual quadro de peritos deste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini Mickelberg, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2016, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete, FC5, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Esmeralda Belleza Negro Arellano, RF 7264.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Luis Anselmo de Freitas Caetano, RF 5972, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, FC - 05, estará de férias no período de 24/01/2017 a 02/02/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fabio Souza Lima, RF 7064, Analista Judiciário, para substituir o servidor Luis Anselmo de Freitas Caetano, RF 5972, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, FC - 05, no período de 24/01/2017 a 02/02/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 07 a 13 de janeiro de 2017

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- dia 07/01/2017 - ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944;
- dia 08/01/2017 - CATIA MACHADO FERLA, RF 6288.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Mariana Sgambato Cunha Escobar - RF 7710, Analista Contábil, Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), para alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 15/02/2017 a 24/02/2017 (dez dias), para o período de 08/02/2017 a 17/02/2017 (dez dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Mariana Sgambato Cunha Escobar - RF 7710, Analista Contábil, Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 15/02/2017 a 24/02/2017 (dez dias), **para o período de 08/02/2017 a 17/02/2017 (dez dias);**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 37, DE 15 DE dezembro DE 2016.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias, **RESOLVE:**

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 36 (2360545), desta Presidência, publicada no D.E. em 14/12/2016, para fazer constar:

QUE a servidora **ROSANA DE FÁTIMA PETO**, técnica judiciária, RF 3797, Oficiala de Gabinete (FC-5), gozará férias no período de **07 a 16 de dezembro de 2016** (10 dias).

E a servidora **IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA**, analista judiciária, RF 8163, irá substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 19/12/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO**, Técnico Judiciário, RF 6175, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 09/01/2017 a 26/01/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANA KLAGES DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, RF 3060, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR NA SUBSTITUIÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos contidos no item 8.4 do Edital do Concurso Nacional de Remoção de 2016, **RESOLVE** cancelar as férias do servidor ONÉSIMO PEREIRA DE SOUSA, RF 4049, nos períodos de 09/01/2017 a 18/01/2017 e 24/07/2017 a 12/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de distribuição dos meses de janeiro, fevereiro e março/2017 desta Subseção Judiciária de Americana/SP, para fazer constar:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
Janeiro	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Fevereiro	Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso
Março	Dr. Fletcher Eduardo Penteado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 19/12/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido do(a) servidor(a) nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 11/2016 (SEI nº 0058644-08.2016.4.03.8001) e Portaria 28/2016 (SEI nº 0024022-68.2015.4.03.8001)

ALTERAR:

As parcelas de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017 da servidora lotada no Seção de Controle de Mandados de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
----	-------------	-----	-------

2763	MARA ALVES	EX AQUIS 2016/2017	EX AQUIS 2016/2017
	(Port. 11, 19/08/2016 - 2ª parcela)** (Port. 28, 28/09/2016 - 1ª parcela)* Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1ª Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017* 2ª Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017**	1ª Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017 2ª Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017 3ª Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 19/12/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 07 a 30/01/2017

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as modificações dos Provimentos CORE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERIODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 09/01 às 19h de 13/01/2017	JEF	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 16/01 às 19h de 20/01/2017	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 23/01 às 19h de 27/01/2017	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 30/01 às 19h de 03/02/2017	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Art.2º-ESTABELEECER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9h00min às 12h00min, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 06/01 às 09h de 09/01/2017	1ª	JEF	JEF	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 13/01 às 09h de 16/01/2017	1ª	1ª	JEF	1ª	Guilherme Andrade Lucci
19h de 20/01 às 09h de 23/01/2017	1ª	2ª	JEF	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
19h de 27/01 às 09h de 30/01/2017	1ª	3ª	JEF	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botu_jef_secretaria@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 09/01 a 31/01/2017 - Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
- De 01/02 a 28/02/2017 - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali

Estabelecer o Juiz Distribuidor Substituto que atuará nas impossibilidades do Juiz designado, conforme segue:

- De 09/01 a 31/01/2017 - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali
- De 01/02 a 28/02/2017 - Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 20 de dezembro de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 20/12/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DOCTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR o período de gozo de férias da oficiala **SABRINA DE CARVALHO MAGALHÃES**, RF 6724, anteriormente marcado de 09/01/2017 a 18/01/2017, para que seja gozado no período de 20/02/2017 a 01/03/2017 e, 01/03/2017 a 10/03/2017, para que seja gozado no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **Silene Pinheiro Cruz Miniti**, Juíza Federal respondendo pela 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, anteriormente designadas para o período de 18 a 27 de janeiro de 2017, para 23 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017;

ALTERAR as férias da servidora DÉBORA LENCI PEREIRA GUERRA, RF 7778, anteriormente agendadas para os períodos de 13 a 24 de fevereiro de 2017, e 14 a 31 de agosto de 2017 nos seguintes termos:

1ª parcela: 13 a 22 de fevereiro de 2017;

2ª parcela: 14 a 23 de agosto de 2017;

3ª parcela: 22 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017

Campinas, 15 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

21 DE DEZEMBRO DE 2016

Margarete Jefferson Davis Ritter, RF 2973

Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286

Cristina Ferreira Bento Rosa, RF 4834

Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942

Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445

Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456

Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4917

22 DE DEZEMBRO DE 2016

Margarete Jefferson Davis Ritter, RF 2973

Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286

Cristina Ferreira Bento Rosa, RF 4834

Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942

Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445

Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 29/12/2016 e 30/12/2016, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 29/12/2016 (quinta):

Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretora de Secretaria (Tel. 98105-1998).

Lucila Takizawa, RF 4735 (Tel. 99129-5357)

Priscila Brito Pedroso, RF 4141

Adriana Eceiza Manzano, RF 3186 (Tel. 98149-6300)

Dias 30/12/2016 (sexta):

Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretora de Secretaria (Tel. 98105-1998).

Lucila Takizawa, RF 4735 (Tel. 99129-5357)

Priscila Brito Pedroso, RF 4141

Adriana Eceiza Manzano, RF 3186 (Tel. 98149-6300)

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 18 de dezembro de 2016.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta, Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº104, de 05 de dezembro de 2016, que estabelece a escala de plantão do recesso forense 2016/2017,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 31/12/2016 e 01/01/2017:

DIA 31/12/2016

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711

Irineu Woloche, Técnico Judiciário , RF 2468

Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881

Juliana Cristina Alvez Vaz, Técnico Judiciário, RF 7459

DIA 01/01/2017

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711

Irineu Woloche, Técnico Judiciário , RF 2468

Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881

Katia Akioka, Técnico Judiciário, RF 4862

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARÍLIA RISSIOLI FAGIONATO, RF nº 4241**, técnico (a) judiciário(a), área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora das Ações Criminais (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305**, técnico(a) judiciário (a), ocupante da função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)**;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **RUBENS DIAS PERIERA, RF 4256**, técnico(a) judiciário(a), para substituir a servidora **MARÍLIA RISSIOLI FAGIONATO, RF nº 4241**, no período compreendido entre **09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)**;

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS** técnico(a) judiciário(a), para substituir a servidora **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305** no período de **09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
09h de 07/01/2017 às 09h de 13/01/2017	3ª	José Luiz Paludetto

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
JANEIRO/2017	Fernando Cezar Carrusca Vieira

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 19/12/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Fernando Grassil (RF 66657) ao município de Caiuá/SP, em 15 de dezembro de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 1201201601492.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 19/12/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341) ao município de Caiuá/SP, em 19 de dezembro de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 1202.2016.01476.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 19/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Nacional de Remoção 2016,

CONSIDERANDO os termos contidos no item 8.4 do Edital do referido concurso (“8.4 O servidor contemplado com a remoção deverá cancelar as férias deferidas pelo órgão de origem, devendo requerer nova marcação diretamente no órgão de destino.”),

RESOLVE:

CANCELAR as férias do servidor **CAIO FRAGOSO LOPES – RF 8216**, anteriormente designadas para os períodos de 15/02/2017 a 24/02/2017, 14/08/2017 a 23/08/2017 e 28/11/2017 a 07/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Balbino Milagres Meirelles, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 07/12/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2016, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de recesso, de 20/12/2016 a 06/01/2017, da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 110, de 11 de novembro de 2016, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 22/2016, que estabeleceu a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 22 e 23 de dezembro de 2016, para fazer constar os seguintes servidores:

PLANTÃO DO DIA 22/12/2016

SILVIA HELENA FAZOLINE – RF 6639

ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO - RF 7483

PLANTÃO DO DIA 23/12/2016

ALEXANDRE N. M. ANDRADE - RF 3575

ADRIANO SOFFI – RF 6278

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de recesso, de 20/12/2016 a 06/01/2017, da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 110, de 11 de novembro de 2016, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 22 e 23 de dezembro de 2016.

PLANTÃO DO DIA 22/12/2016:

SILVIA HELENA FAZOLINE – RF 663

SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES - RF 2291

PLANTÃO DO DIA 23/12/2016:

ALEXANDRE N. M. ANDRADE - RF 3575

ADRIANO SOFFI – RF 6278

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Balbino Milagres Meirelles, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 09/12/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2016.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 09/12 a 19/12/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS**, RF 3475, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 049 / 2016

DRA. AUDREY GASPARIINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juíza
01 a 31 / 01 / 2017	Dra. Karina Lizie Holler

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 15 de dezembro de 2016.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 048 / 2016

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará de férias no período de 24/01/2017 a 02/02/2017 (2º período/2016),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 15 de dezembro de 2016.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 046 / 2016

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Ivanir Rosa Rodrigues Lima, RF 4071, Técnica Judiciária - Supervisora da Central de Conciliação, FC-05, estará em férias de 23/01/2017 a 09/02/2017 e de 13/02/2017 a 24/02/2017; e gozará período de recesso em 10/02/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para substituí-la nos seguintes períodos:

23/01/2017 a 29/01/2017 – Wiston Sousa Dias, Técnico Judiciário, RF 8011.

30/01/2017 a 24/02/2017 – Érika Takakuwa Capp, Técnica Judiciária, RF 5455.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 15 de dezembro de 2016.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 047 / 2016

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo estará em férias de 09 a 20/01/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Silva Abreu, Técnica Judiciária, RF 6147, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 15 de dezembro de 2016.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 051 / 2016 - NUAR

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADOS
09/01 a 20/01/17	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino
20/01 a 27/01	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dr. Márcio Martins de Oliveira
27/01 a 03/02/17	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Karina Lizie Holler
03/02 a 10/02	Fórum de Mauá	1ª	Dr. Fábio Rubem David Muzel
10/02 a 17/02	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino
17/02 a 24/02	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denilson Branco
24/02 a 03/03/17	Fórum de São Bernardo do Campo	1ª	Dr. Carlos Alberto Loverra
03/03 a 10/03	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dra. Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
10/03 a 17/03	Fórum de Santo André	2ª	Dra. Marcia Uematsu Furukawa
17/03 a 24/03	Fórum de São Bernardo do Campo	2ª	Dra. Lesley Gasparini
24/03 a 31/03	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Audrey Gasparini
31/03 a 07/04/17	Fórum de São Bernardo do Campo	1ª	Dr. Carlos Alberto Loverra
07/04 a 11/04	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Audrey Gasparini
11/04 a 20/04	Fórum de Mauá	JEF	Dr. Ed Lyra Leal
20/04 a 28/04	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dra. Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
28/04 a 05/05/17	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Karina Lizie Holler
05/05 a 12/05	Fórum de Santo André	JEF	Dra. Valéria Cabas Franco
12/05 a 19/05	Fórum de Mauá	JEF	Dr. Ed Lyra Leal
19/05 a 26/05	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dr. Márcio Martins de Oliveira
26/05 a 02/06/17	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino
02/06 a 09/06	Fórum de Santo André	2ª	Dra. Marcia Uematsu Furukawa

09/06 a 14/06	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denilson Branco
14/06 a 23/06	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dr. Márcio Martins de Oliveira
23/06 a 30/06/17	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Karina Lizie Holler

II – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

Fórum Federal de Santo André.

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP.

Telefones: (11) 3382-9500 / 3382-9570 / 99128-3943.

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP.

Telefones: (11) 4362-8300 / 4362-8351 / 99494-4548.

Fórum Federal de Mauá.

Avenida Capitão João, 2301 - Bairro Matriz – Mauá/SP.

Telefones: (11) 4548-4999 / 99167-3170.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de dezembro de 2016.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão para o fim de semana do mês de **JANEIRO/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
28	Cibele Peduto Pecoraro
29	Cibele Peduto Pecoraro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de dezembro de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **JANEIRO/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
09	André Luis Simoa
10	Wagner Donadio de Jesus
11	Douglas Guilherme Campanharo
12	Eliézer Silva
13	Adriana Almeida Bacaro
16	Mariane de Oliveira Souza
17	Elaine Raggiotto Boscioni
18	Alberto Asche Gomes
19	Mariane de Oliveira Souza
20	André Luis Simoa
23	Douglas Guilherme Campanharo
24	Eliézer Silva
25	Fernanda Souto de Assumpção
26	Mariane de Oliveira Souza
27	Carlos Alberto Maia do Nascimento
30	Elaine Raggiotto Boscioni
31	Fernanda Souto de Assumpção

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de dezembro de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 60, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDRANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DISCIPLINAR a escala de distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 09/01/2017 a 31/03/2017, conforme segue:

Período	MM Juiz Distribuidor
09/01/2017 a 31/01/2017	Jacimon Santos da Silva
01/02/2017 a 24/02/2017	Ricardo Uberto Rodrigues
01/03/2017 a 31/03/2017	Leonardo Estevam de Assis Zanini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

ALTERAR O ART 1ª DA PORTARIA Nº 99, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, como segue:

ONDE-SE LÊ: TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

LEIA-SE : SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

ALTERAR O ART 1º DA PORTARIA Nº 101, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, como segue:

ONDE-SE-LÊ: TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

LEIA-SE: LEANDRO GONSALVES FERREIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 19/12/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Plantão Judiciário no período de Recesso Forense,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 03/01/2017 a 06/01/2017

RICARDO MARRANO DE FREITAS
ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

De 07/01/2017 a 13/01/2017

RICARDO MARRANO DE FREITAS
ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a urgência no cumprimento do Ofício nº 6315003209/2016, Processo 0006388-39.2015.4.03.6315, em trâmite no Juizado Especial Federal de Sorocaba,

RESOLVE determinar a DULCE VILLELA VASCONI SZIKORA, Analista Judiciário Executante de Mandado, que se desloque à cidade de Cerquillo, distante aproximadamente 75km de Sorocaba, a fim de que proceda à intimação da COMUNIDADE TERAPEUTA NOSSA SENHORA DA PIEDADE – LAR PIETÁ, na Estrada Municipal Cerquillo-Boituva – Km 05, Bairro dos Provasi, Caixa Postal 41, Cerquillo-SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 20/2016

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Considerando que a servidora MARIA CRISTINA DIAS, RF 4791, Oficial de Gabinete (FC-05) encontrar-se-á em gozo de férias no período de 09.01.2017 a 19.01.2017, RESOLVE;

DESIGNAR a servidora DENISE ALMEIDA DE BARROS, RF 4085, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MM^ª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para 09-01-2017 a 11-01-2017 e 12-01-2017 a 21-01-2017, em **16-01-2017**, marcando o período remanescente para **06-11-2017 a 11-11-2017;**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, de 09-01-2017 a 18-01-2017 para **20-01-2017 a 29-01-2017;**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF 7529, de 09-01-2017 a 07-02-2017 para **08-05-2017 a 07-06-2017.**

CONSIDERANDO o gozo de período de férias da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03, de 09-01-2017 a 15-01-2017, **DESIGNAR,** a servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391 para substituição na função comissionada acima especificada.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juiz Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILEUZA PIMENTA DE LIMA**, RF 6730, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **ELAINE CRISTINA CESTARI**, Técnico Judiciário, RF 1724, Supervisora de Processamentos Diversos (FC5), nos períodos de **09 a 18/01/2017; 03 a 12/07/2017 e 02 a 11/10/2017**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o treinamento referente à eleição no dia 02/10/2016;

RESOLVE :

I - INTERROMPER o período de férias do servidor Tercio Gomes de Oliveira Junior - RF 6465, Analista Judiciário, no dia 02/10/2016, com gozo oportuno para o dia 31/01/2017.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

Primeiramente, tomo sem efeito a Portaria n.º 32 de 14/12/2016.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 09/01/2017 a 18/01/2017, 17/04/2017 a 26/04/2017, todos referentes ao período de fruição 2015/2016, para 17/04/2017 a 26/04/2014 e 28/08/2017 a 06/09/2017; e ALTERAR o período de férias anteriormente marcado para 28/08/2017 a 06/09/2017 referente ao período de fruição 2016/2017, para 06/11/2017 a 15/11/2017, mantendo-se os demais períodos.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, MMª JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14/2008, do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,
RESOLVE:

INTERROMPER o segundo período de férias, referente ao exercício 2016, da servidora CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784, Analista Judiciário, no dia **16/09/2016**, tendo em vista a prestação de serviços eleitoral naquele data, designando-se o gozo deste dia interrompido para **19/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 07 a 31/01/2017: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

- período de 01 a 28/02/2017: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 11h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

EDITAL Nº 7/2016 - TAUB-01V

Termo de Alistamento de Jurados

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de alistamento anual de trezentos a setecentos jurados, escolhidos por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, a teor do que dispõe o artigo 425, caput, do Código de Processo Penal,

RESOLVE

ALISTAR os cidadãos a seguir relacionados, os quais deverão servir durante o ano de 2016, na Justiça Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu Tribunal do Júri.

NOME

PROFISSÃO

1	Adriano Marcon Lima	Aux. Produção
2	Alexandre de Lima	Aux. Administrativo
3	Alexandre Felipe de Souza	Controlador de Material
4	Alexandre Monteiro Guimarães da Silva	Aux. Administrativo
5	Aline Cristina Pannace	Aux. Produção
6	Aline Monteiro De oliveira	Montador II
7	Ana Beatriz Ramos	Bibliotecária
8	Ana Claudia Naldi Mendes	Aux. Tec. Eletronico

9	Andreia Dos Santos Galvao	Montador II
10	Ângela Maria Vieira dos Santos	Aux. Administrativo
11	Arnaldo Cesar Cabral	Montador de Produção
12	Augustus G Silva de B. Lima	Aux. Produção
13	Benedito Carlos Cabral	Inspetor de Medidas
14	Carlos Alberto Terriaga Cunha	Preparador de Carrocerias
15	Carlos Eduardo M. de Castilho	Inspetor de Audit. Do Produto
16	Celso Vasconcellos Dorzellini	Insp. Analise Qualid. Produto
17	Clayton Cesar Ribeiro	Tec. Eletronico III
18	Cristiane de Moura	Aux. Laboratório
19	Cristiane Valéria de Camargo	Montador de Produção
20	Cristina Brito de Souza	Bibliotecária
21	Dannilo Alexandre Custodio	Tec. Eletronico VII
22	Decio de Paula Barros	Desenhista
23	Dimas Monteiro Roque	Encarregado Manutenção
24	Diogo Araujo Salvati	Tec. Eletrônico IV
25	Diraelson Dias de Araujo	Preparador de Carrocerias
26	Elaine Cristina Evangelista Mendes	Aux. Administrativo
27	Eliane Aparecida dos Santos	Aux. Produção
28	Elisandra Aparecida Daniel	Assist. Social
29	Elisangela dos Santos	Aux. Administrativo
30	Emerson Pereira da Silva	Aux. Administrativo
31	Evandro Luiz Fernandes Junior	Atendente
32	Fabiana Salles de Oliveira	Atendente
33	Fernando Gabriel	Eletricista de Manutenção II
34	Flavio Henrique Figueiredo	Pinto de Produção II

35	Flavio Nogueira de Vasconcelos	Inspetor de Audit. Do Produto
36	Geraldo Barbosa Filho	Funileiro de Produção
37	Gilberto Lopes dos Santos	Téc. Eletrônica
38	Hemerson Máximo de Oliveira	Téc. Laboratório
39	Hernani de Oliveira Lobato	Preparador de Carrocerias
40	Isacar Gonçalves Romeiro	Pintor
41	Ivone Siqueira Pereira	Serv. De Limpeza
42	Jean Pierre dos Santos	Montador de Produção
43	Jefferson Rodrigues de Andrade	Aux. Produção
44	Jessica de Souza Nascimento	Atendente
45	João Felipe de Faria Silva	Aux. Administrativo
46	José João de Souza	Funileiro de Produção
47	Joviniano Costa dos Santos	Reparador de Veículos
48	Kelly Helena dos Santos	Atendente
49	Lucas Monteiro De G. Cimadon	Almoxarifê
50	Luciane Aparecida Leite	Escriturário
51	Luis Claudio Galvani	Tec. Pos-vendas III
52	Luiz Henrique Ferreira	Pintor de Produção
53	Luiz Paulino dos Santos Lima	Engenheiro de Manutenção
54	Marcelo Miranda Galeas Tineo	Motorista Conferente
55	Marcelo Neves Galvao	Aux. Produção
56	Marcelo Rodrigo dos Santos	Montador II
57	Marcos Antonio Goes	Inspetor de Audit. Do Produto
58	Marcos Paiva da Cruz	Almoxarifê
59	Maria de Fátima Gonçalves Marcondes	Bibliotecária

60	Maria do Carmo Olesko	atend. Geral
61	Maria Silvana Gomes	Encar. Setor
62	Mariana Moura Prudente de Toledo	Bedel
63	Markus Vinicius Manchilha Xavier	Eng. Eletrônico Jr.
64	Mislene Teixeira de Almeida	Aux. Produção
65	Nilse Ferreira do Nascimento	Almoxarifê
66	Odnir da Silva	Tratador Térmico
67	Otávio Batista de Macedo Alves	Reparador de Veículos
68	Patrik Galvao	Tec. Eletrônico III
69	Paulo De Tarso Dos S. Pereira	Tec. Pos-vendas II
70	Paulo Frederico Guedes Borges	Téc. Laboratório
71	Regiane Cursino Ramos	Bedel
72	Renata Alvarenga Sartori	Aux. Bibliotecário
73	Sandro José Guimaraes	Almoxarifê
74	Silvio Luis Dineli	Téc. Controle e Acomp. De peças
75	Solange José Moura	Bedel
76	Soraya Helena de Carvalho	Analista Sist. Sênior
77	Tatiana dos Santos	Aux. Administrativo
78	Vinicius Miranda Goulart	Aux. Tec. Eletrônico
79	Virginia Pereira de Gouveia	Aux. Produção
80	Wagner Luiz Leite	Aj. Serviços Gerais
81	Waldir Monteiro de Campos	Funileiro de Produção
82	Walter do Amaral Netto	Analista Sist. Sênior
83	Welber Alves Barbosa Coutinho	Almoxarifê
84	Wellington Amaral	Tec. Pos-vendas II

85	Wesley Bueno Goiembiesqui	Aux. Tec. Eletrônico
86	Wilson Branco da Cunha	Caixa
87	Célia Maria da Rocha Gonçalves	Supervisor Técnico
88	Rodrigo André Rodrigues	Chefe de Divisão
89	Milena Teixeira Coelho Berton	Gerente
90	Jeferson Ferreira Pinto	Chefe de Divisão
91	Ana Lucia de Aguiar	Oficial de Administração
92	Gorete Aparecida de Jesus	Psicóloga
93	Rita Aparecida de Cassia Silva	Escriturário
94	Dimas Silva	Assistente Técnico
95	Mariah Carneiro Bastos Vaz de Campos	Chefe de Divisão
96	Marcos Valério	Oficial de Administração
97	Helio Bento de Alvarenga	Chefe de Divisão
98	Inácio Samapaio da Silva	Encarregado de Setor
99	Benedito Roberto Graça de Toledo	Chefe de Serviço
100	Adriano Santos da Cruz	Assistente Técnico
101	Roberto Luiz da Silva	Assistente Administrativo
102	Rogério Monteiro	Supervisor Técnico
103	Jorge Gustavo da Silva	Braçal
104	Fabio Junior Alves	Pedreiro
105	Simone Vanzela de Oliveira	Oficial de Administração
106	Walter de Oliveira Nunes	Supervisor Técnico
107	Alan Nogueira de Araújo	Supervisor Técnico
108	Sirlene Aparecida Morgado	Atendente
109	Vera Lucia Marcolino dos Santos	Gerente

110	Benedito André dos Santos	Chefe de Divisão
111	Cindy Marcele de Toledo	Escriturário
112	Jéssica Cristina Reno de Sousa	Escriturário
113	Renato Augusto Angelo	Escriturário
114	Antonio Cláudio de Souza	Escriturário
115	Talita Cristine Monte Mor	Escriturário
116	Valter Agostinho de Castro	Escriturário
117	Alex Henrique Pereira	Operador Injetora
118	Ademilson Francisco dos Santos	Operador de Tomos
119	Alvaro Andre Barbosa	Programados de Produção
120	Carlos Alfredo Gutierrez	Auxiliar de Injetora
121	Ederaldo Luiz dos Santos	Operador de Tomos
122	Jean Cristian Galdino	Operador de Tomos
123	Lucas Gonçalves Ribeiro	Operador de Tomos
124	Marcelo Ferreira dos Santos	Operador de Tomos
125	Paulo dos Santos Ramos	Operador de Tomos
126	Tiago Irias	Operador de Tomos
127	José Rubens Fournier	Manutenção Eletrônica
128	Sérgio Seiji Ozaki	Encarregado Manutenção
129	Alessandra Barros da Silva	Programação
130	Aline Maria dos Santos Almeida	Auxiliar de Acabamento
131	Elisa Miranda Cruz	PCP
132	Juliana Lança	Auxiliar de Acabamento
133	Marcos de Paula Monteiro	Operador de Tomos
134	Katia Cristina Cardoso da Silva	Auxiliar de Acabamento
135	Marcia Regina Santos da Silva	Auxiliar de Acabamento

136	Mariana Silva Lucio	Operadora Injetora
137	Cleber Bussi Gonçalves Melo	Auxiliar de Produção
138	Fausto Henrique Alves Rodrigues	Auxiliar de Laboratório
139	Junior Cesar Monteiro	Tingidor
140	Natanael Ramos Francisco	Auxiliar de Produção
141	Eduardo Aparecido do Nascimento	Auxiliar Bastão
142	Cristiano Francisco Leite	Operador Laser
143	Luiz Reginaldo de Jesus Moreira	Operador Laser
144	Mitali Midori Ikejiri	Operador Laser
145	Amanda Cristini Cursino	Colagem de Botões
146	Adilson José dos Santos	Encarregado Setor de Chapas
147	José Raul Grand-Champs Braga	Metalúrgico
148	José Otávio da Silva	Metalúrgico
149	Daniel Pinto	Metalúrgico
150	Romildo Santana Nascimento	Metalúrgico
151	Armando Gobbo Filho	Metalúrgico
152	Roberto de Souza Teixeira	Metalúrgico
153	Celso Abud	Metalúrgico
154	Luiz Carlos Delafiori	Metalúrgico
155	Adoniram dos Santos Soares	Metalúrgico
156	Paulo Lopes Nunces	Metalúrgico
157	Claudia Albertina Marques da Silva	Metalúrgico
158	Dorival do Nascimento	Metalúrgico
159	Benedito Irineu Pinto	Metalúrgico
160	Sivaldo dos Santos Cruz	Metalúrgico
161	Jésio José de Moura	Metalúrgico

162	Agostinho Valter Campos	Metalúrgico
163	Marcos Antonio do Nascimento	Metalúrgico
164	Edivaldo Chirelli	Metalúrgico
165	Salvador Taddeo	Metalúrgico
166	Antônio Carlos de Paula	Metalúrgico
167	Mauri Antônio Gonçalves de Mota	Metalúrgico
168	Luis Claudio dos Santos	Metalúrgico
169	Luiz Teodoro dos Santos	Metalúrgico
170	Edson Chicarelli	Metalúrgico
171	Homero Felipe de Souza	Metalúrgico
172	Wagner de Carvalho S. Palasio	Metalúrgico
173	Alessandro Lopes da Silva	Metalúrgico
174	Bruno Bottan Prado de Barros	Metalúrgico
175	Rita de Cassia Aline Santos	Metalúrgico
176	José Prudente Junior	Metalúrgico
177	Adriana Alexandre Ignacio	Aux. Envolvamento
178	Alejandro C. Santos Gutierrez	Operador de Maquina I
179	Ana Flavia de Oliveira	Aux. Envolvamento
180	Camila Peicoto Pereira	Aux. Envolvamento
181	Carolina Silva Rodrigues Begio	Aux. De Manuseio
182	Claudia Leticia Nogueira	Aux. Envolvamento
183	Claudinei Emiliano de Oliveira	Operador de Maquina II
184	Cristiane dos Santos	Aux. Envolvamento
185	Edneia de Carvalho	Aux. Envolvamento
186	Elaine Cristina dos Santos	Operador de Maquina II
187	Fabiana Santos Prado	Aux. Envolvamento

188	Fagner Leandro Gomes	Operador de Maquina II
189	Fernanda Carla da Silva Alves	Operador de Maquina I
190	Gilson Moreira	Aux. Tecnico
191	Glauca dos Santos	Aux. Envelopamento
192	Juan Pablo Solano R. da Silva	Impressor Serigrafia
193	Juliana Ap. Damiao de Toledo	Aux. Envelopamento
194	Jusselma A. dos Santos Maximo	Aux. Tecnico
195	Luiz Carlos Rocha	Impressor Serigrafia
196	Mariana Alves de Sousa	Aux. Envelopamento
197	Michele Meire Rochalo	Aux. Envelopamento
198	Milton Cesar Emiliano	Operador de Maquina II
199	Nicole da Silva Lobato	Aux. Envelopamento
200	Rodrigo Fernandes Dominoni	Operador de Maquina I
201	Rodrigo Silva Ferreira	Tec. Eletronico Jr.
202	Rozilda Alves	Aux. Produção
203	Simone Aparecida dos Santos	Aux. Produção
204	Simone Vasconcellos Nascimento	Aux. Envelopamento
205	Susana de Fatima M. Molinari	Aux. Envelopamento
206	Vanilse da Silva Santos	Apont Processo I
207	Alcione Cristina Madona	Operadora de Caixa
208	Emerson Rodrigo da Silva	Repositor de Mercearia
209	Isaiene Silva Vieira	Vendedora de Bazar
210	Dinacir Aparecida de Jesus	Líder de Conservação
211	Ingrid Maiene de Brito Ferreira	Operadora de Caixa
212	Michele Ida Ciciliato	Industriário
213	Joana Apda Nogueira Gay	Industriário

214	Cristiano Augusto de Carvalho	Industriário
215	Sheila Pedrina de Castro Ribeiro	Industriário
216	Amanda Juliana Pacifico Pereira	Industriário
217	Marco Antonio Feliciano	Industriário
218	Fernanda Karina Amador Bueno	Industriário
219	Fabio de Godoy	Industriário
220	Aurora Guedes dos Santos	Industriário
221	Adriano de Calais Costa	Industriário
222	Danila Toledo dos Santos	Industriário
223	Maria Cristina Sobrinho	Industriário
224	Rosani Silva Naves	Industriário
225	Abel Augusto de Oliveira Neto	Industriário
226	Sara Regina Nascimento Peixoto	Industriário
227	Vinicius Wender de Almeida Medeiros	Industriário
228	Paulo Henrique dos Santos	Industriário
229	Valdiney Antunes dos Santos	Industriário
230	Paulo Cesar da Motta	Industriário
231	Adilson de Lima Beserra	Industriário
232	Cristiane Batista de Moura	Industriário
233	Ubirata Brasil Juliao	Industriário
234	Antonio Marcos Monteiro	Industriário
235	Arimilsy Irineu de Carvalho	Industriário
236	Simone Deusinha Letra	Industriário
237	Carlos Eduardo dos Santos	Industriário
238	Antonio Mario Gomes Monteiro	Industriário
239	Nelson de Andrade Ferreira	Industriário

240	Priscila da Silva Jacinto	Industriário
241	Eduardo Henrique da Silva	Industriário
242	Angelina Santos de Santana	Operadora de Caixa
243	Maria de Lourdes de Jesus	Ax de Cozinha
244	Edison de Almeida	Açougueiro
245	Neide de Oliveira Santos	Cozinheira
246	Lazaro Antônio da Costa	Motorista
247	Saulo Rafael Roza	Açougueiro
248	Isaias França da Silva	Açougueiro
249	Daniele Aparecida Pereira	Operadora de Caixa
250	Juliana Silva de Araujo	Operadora de Caixa
251	Maria Solange M. dos Santos	Cozinheira
252	Elizandra Pereira de Aguiar Lima	Vigia
253	Ana Claudia Bonafé	Operadora de Caixa
254	Ana Quezia Pinto Frota	Vigia
255	Angelica Maria Pacheco	Balconista
256	Marcela Guimarães Santos	Aux. Administrativo
257	Marilene Aparecida Passos	Balconista
258	Taciane Ferreira da Silva Pereira	Balconista
259	Karine Aparecida de Souza	Balconista
260	Dayane Rocha da Silva	Aux. De Cozinha
261	Ana Carolina Batista da Silva	Atendente
262	Eduardo Alves da Silva	Repositor de Mercearia
263	Cristiane Elise dos Santos Santana	Operador de Caixa
264	Franciele Ferreira Dias	Atendente
265	Ricardo Pinheiro da Silva	Vigia

266	Jaqueline Alves M do Nascimento	Atendente
267	Jessica Netto Castilho dos Santos	Operadora de Caixa
268	Aline Monteiro dos Santos	Balconista
269	Luan Santos Oliveira	Balconista
270	Everton Rodrigues dos Santos	Ajudante Geral
271	Suellen de Fatima	Operador de Caixa
272	Denise de Andrade Rocha Oliveira	Assistente de Coordenação
273	Denise Michelle do Nascimento	Agente FIES
274	Eliane Corrêa dos Santos	Assistente de Atendimento
275	Elisângela Bezerra Nogueira	Assistente de Controle Acad.
276	Evelyn Fernanda Oliveira da Silva	Assistente de Atendimento
277	Fabiana Lima de Moraes	Técnico Laboratório Saúde
278	Isabel Cristina da Conceição de Oliveira	Assistente de Atendimento
279	Jaqueline Costa	Assistente de Atendimento
280	Jean Luc Lucien Serge Sire	Técnico em Informática
281	José Francisco dos Santos	Serviços Gerais
282	Juliana de Almeida Santos	Assistente de Coordenação
283	Kátia Regiane Mendes	Assistente de Departamento
284	Lilian Maria da Cruz	Auxiliar de Biblioteca
285	Lucinéia de Cássia Cruz da Silva	Telefonista
286	Marcia Andréa de Moraes	Auxiliar de Laboratório
287	Melissa Sabrina Salgado de Melo	Coordenadora
288	Michele Cristina Silva Mendes	Assistente de Atendimento
289	Mirian Brito Veronica	Assistente de Atendimento
290	Nivaldo Costa Santana	Serviços Gerais

291	Priscila Matias Rodrigues	Auxiliar de Departamento
292	Renata Aparecida Campos Da Silva	Assistente de Atendimento
293	Renata Lara de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca
294	Simone Cristina dos S. R. Bonifácio	Assistente de Apoio Docente
295	Vânia de Souza Lima	Assistente de Atendimento
296	Viviane Saruba da Silva	Assistente de Controle Acad.
297	Ademir Leite Silva	Operador de Gravações
298	Ana Cláudia Ferreira Sanches Correa	Assistente administrativo
299	Ana Cristina Faria	Assist. Marketing
300	Anderson Braz Alves de Siqueira	Operador de Câmera
301	Andressa de Fatima da Silva	Ast. Promoções
302	Bleid Ramos de Paula	Apresentador
303	Brisa Albuquerque	Repórter
304	Camila Cristina Valadares Tchnola	Assistente de Produção
305	Carlos Eduardo Freitas	Loc. Apre. Anim. RD
306	Carlos Otaviano Guimaraes	Editor de Imagem
307	Caroline Moura Rodrigues de Souza	Assistente administrativo
308	Claudinei Alves de Almeida	Op. Câmera
309	Cristiano dos Santos Bucholz	Editor I
310	Daily de Oliveira	Operador Controle Master
311	Eduardo Fonseca Vilela	Editor de TV
312	Edson Martins de Oliveira	Oper. Controle Master
313	Evandro Luis Galvao da Silva	Op. Cont. Mest.
314	Fabio Luiz Figueira	Prod. I
315	Fernanda Carolina e Silva Rocha Pinto	Produtor
316	Gabriel Silva Rosa dos Santos	Loc. Apre. Anim. RD

317	Gedson Pio Lopes	Op. Cont. Mest.
318	Guilherme de Araujo Donizetti	Op. C^smera
319	Helcio Consolino	Prod. I
320	Jefferson Henrique da Silva Mendes	Editor de TV
321	José Newton Coelho Gonçalves	Aux. Man. Dpto. Tecnico
322	José Sobral da Silva	Op. Câmera
323	Lilian de Paula Santos	Editor/Apres.
324	Lucas Adriano Sanseverino de Carvalho	Op. Camera
325	Luiz Fernando Madona	Op. CAM. II
326	Marcio Correia da Silva	Editor/Apres.
327	Monica Carolina Arruda Pereira	Apresentadora
328	Nelson de Castro Ferreira	Editor III
329	Olacir Renato Rosa Dias	Reporter
330	Paula Leal Rocha	Assistente Promoções
331	Pericles Donizete Rizzi	Tecnica de Externa
332	Priscila Evelyn Marins	Assistente administrativo
333	Rafaela Rodrigues dos Santos	Recepcionista
334	Renata Barboza Marangoni	Produtor
335	Rodrigo Giovanetti	Analista Operador Comercial
336	Sidney Bravini Dias Carneiro	Loc. Apre. Anim RD
337	Valdir Amorim Fagundes	Operador Controle Master
338	Wiane Ferreira Andrine	Recepcionista

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

“Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que vai devidamente assinado. Eu, _____, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, lavrei e subscrevo.

PUBLIQUE-SE.

AFIXE-SE a presente no átrio deste Fórum Federal.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal.

CUMPRA-SE.

Taubaté, 19 de dezembro de 2016.

MARISA VASCONCELOS
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 48 de 01 de dezembro de 2016, referente a escala de servidores da Primeira Vara com Juizado Especial Adjunto em Barretos conforme segue:

Onde se Lê:

I - Servidores da Vara Federal

09h de 20/12 às 09h do dia 21/12/2016	Marcos Xavier de Almeida
09h de 21/12 às 12h do dia 21/12/2016 (PRESENCIAL)	Eduardo Henrique Semolini da Silva Franco Rondinoni
12h de 21/12 às 09h do dia 22/12/2016	Eduardo Henrique Semolini da Silva
09h de 22/12 às 12h do dia 22/12/2016 (PRESENCIAL)	Eduardo Henrique Semolini da Silva Franco Rondinoni
12h de 22/12 às 09h do dia 23/12/2016	Eduardo Henrique Semolini da Silva
09h de 23/12 às 09h do dia 25/12/2016	Gustavo Faria Mamede
09h de 25/12 às 09h do dia 27/12/2016	Silvia Tiemi Sumikawa
09h de 27/12 às 09h do dia 29/12/2016	Maya Petrikis Antunes
09h de 29/12 às 09h do dia 02/01/2017	Carlos Vagner Stanger
09h de 02/01 às 09h do dia 06/01/2017	Flávio Costa Thomaz de Aquino
09h de 06/01 às 09h do dia 09/01/2017	Marcos Xavier de Almeida

II - Oficial de Justiça Avaliador:

19h de 20/12 às 19h do dia 26/12/2016	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 27/12/2016 às 19h do dia 01/01/2017	Marcos Antonio Vieira
19h de 01/01 às 19h do dia 08/01/2017	Guilherme Bonfietti Rodrigues

Leia-se**I - Servidores da Vara Federal**

20	Dezembro (RECESSO)	09h de 20/12 às 09h do dia 21/12/2016	Marcos Xavier de Almeida
21	Dezembro (RECESSO) PRESENCIAL	09h de 21/12 às 12h do dia 21/12/2016 <hr/> 12h de 21/12 às 09h do dia 22/12/2016	Eduardo Henrique Semolini da Silva Franco Rondinoni <hr/> Eduardo Henrique Semolini da Silva

22	Dezembro (RECESSO) PRESENCIAL	09h de 22/12 às 12h do dia 22/12/2016 12h de 22/12 às 09h do dia 23/12/2016	Eduardo Henrique Semolini da Silva Franco Rondinoni Eduardo Henrique Semolini da Silva
23	Dezembro (RECESSO)	09h de 23/12 às 09h do dia 24/12/2016	Gustavo Faria Mamede
24	Dezembro (RECESSO)	09h de 24/12 às 09h do dia 25/12/2016	Gustavo Faria Mamede
25	Dezembro (RECESSO)	09h de 25/12 às 09h do dia 26/12/2016	Silvia Tiemi Sumikawa
26	Dezembro (RECESSO)	09h de 26/12 às 09h do dia 27/12/2016	Silvia Tiemi Sumikawa
27	Dezembro (RECESSO)	09h de 27/12 às 09h do dia 28/12/2016	Maya Petrikis Antunes
28	Dezembro (RECESSO)	09h de 28/12 às 09h do dia 29/12/2016	Maya Petrikis Antunes
29	Dezembro (RECESSO)	09h de 29/12 às 09h do dia 30/12/2016	Carlos Vagner Stanger
30	Dezembro (RECESSO)	09h de 30/12 às 09h do dia 31/12/2016	Carlos Vagner Stanger
31	Dezembro (RECESSO)	09h de 31/12 às 09h do dia 01/01/2017	Carlos Vagner Stanger
01	Janeiro (RECESSO)	09h de 01/01 às 09h do dia 02/01/2017	Carlos Vagner Stanger
02	Janeiro (RECESSO)	09h de 02/01 às 09h do dia 03/01/2017	Flávio Costa Thomaz de Aquino
03	Janeiro (RECESSO)	09h de 03/01 às 09h do dia 04/01/2017	Flávio Costa Thomaz de Aquino
04	Janeiro (RECESSO)	09h de 04/01 às 09h do dia 05/01/2017	Flávio Costa Thomaz de Aquino
05	Janeiro (RECESSO)	09h de 05/01 às 09h do dia 06/01/2017	Flávio Costa Thomaz de Aquino
06	Janeiro (RECESSO)	09h de 06/01 às 09h do dia 07/01/2017	Marcos Xavier de Almeida
07	Janeiro (RECESSO)	09h de 07/01 às 09h do dia 08/01/2017	Marcos Xavier de Almeida
08	Janeiro (RECESSO)	09h de 08/01 às 19h do dia 09/01/2017	Marcos Xavier de Almeida

II - Oficial de Justiça Avaliador:

20	Dezembro (RECESSO)	Wilson Antonio Alves Filho
21	Dezembro (RECESSO)	Wilson Antonio Alves Filho
22	Dezembro (RECESSO)	Wilson Antonio Alves Filho
23	Dezembro (RECESSO)	Wilson Antonio Alves Filho

24	Dezembro (RECESSO)	Wilson Antonio Alves Filho
25	Dezembro (RECESSO)	Wilson Antonio Alves Filho
26	Dezembro (RECESSO)	Wilson Antonio Alves Filho
27	Dezembro (RECESSO)	Marcos Antonio Vieira
28	Dezembro (RECESSO)	Marcos Antonio Vieira
29	Dezembro (RECESSO)	Marcos Antonio Vieira
30	Dezembro (RECESSO)	Marcos Antonio Vieira
31	Dezembro (RECESSO)	Marcos Antonio Vieira
01	Janeiro (RECESSO)	Marcos Antonio Vieira
02	Janeiro (RECESSO)	Guilherme Bonfietti Rodrigues
03	Janeiro (RECESSO)	Guilherme Bonfietti Rodrigues
04	Janeiro (RECESSO)	Guilherme Bonfietti Rodrigues
05	Janeiro (RECESSO)	Guilherme Bonfietti Rodrigues
06	Janeiro (RECESSO)	Guilherme Bonfietti Rodrigues
07	Janeiro (RECESSO)	Guilherme Bonfietti Rodrigues
08	Janeiro (RECESSO)	Guilherme Bonfietti Rodrigues

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pela Seção de Cadastro sob n. 2316074, 2322778 e 2375561,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n. 127/2016 (doc. 2305283), em seu item "I" para consignar que a INTERRUPÇÃO, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO**, RF 4430, Oficial de Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, relativo o período de férias de 16/11/2016 a 05/12/2016 a partir de 28/11/2016, sendo que o período residual será gozado entre os dias 02/03/2017 a 09/03/2017;

II - TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria n. 127/2016 (doc. 2305283), tendo em vista que servidor **LUÍS CARLOS REQUENA FERREIRA**, RF 6309, esteve em férias de 11/09/17 a 20/09/17;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/12/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada da Seção de Cadastro sob n. 2389010.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n. 137/2016 (doc. 2352772) nos seguintes termos:

Tendo em vista que **BEATRIZ ARONNA**, RF 5451 teve suas férias interrompidas a partir de 16/12/2016, é retificada a portaria em epígrafe para constar sua substituição por **JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO**, RF 4078 (item I, b) como segue:

onde se lê: "...nos períodos de 05.12.2016 a 22.12.2016 e ..."

leia-se: "...nos períodos de 05.12.2016 a 15.12.2016 e ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/12/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidor IGOR MARTINS BORBA, RF 8047, na seguinte forma:

1º período (12 dias): para 9/01/2017 a 20/01/2017, anteriormente agendado para o período de 21/03/2017 a 07/04/2017, sem antecipação de remuneração mensal e com antecipação de 13o salário;

2º período (18 dias): para 17/04/2017 a 04/05/2017, anteriormente agendado para o período de 19/06/2017 a 30/06/2017, sem antecipação de remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/12/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** em substituição à servidora Mayra Tadaieski Messer, RF 6117, Oficial de Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a servidora Andréa Gutierrez, RF 3778, no período de 09/01/2017 a 20/01/2017, por motivo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/12/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição à servidora Natália Tavares Amato, RF 5704, Oficial de Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, a servidora Maira Paula Munari, RF 3770, no período compreendido entre 09/01/2017 a 18/01/2017, por motivo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/12/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria 82/2016, desta Coordenadoria, antecipando para 15/2/2017 a 24/02/2017 o período de férias da servidora **DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS**, Analista Judiciário, RF 3.945, anteriormente marcado para os dias 01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/12/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão no mês de janeiro de 2017 na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 52, de 05 de dezembro de 2016, **RESOLVE**

ESTABELECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário no mês de janeiro nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

a) dias 07 e 08/01/2017 - Dana Vidal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança, esteve em gozo de férias no período de 01 a 11/12/2016,

RESOLVE DESIGNAR, em substituição no período acima, a servidora AIMEÉ GUIMARÃES FEIJÃO, RF 8109, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora RENATA CRISTINA ADAME ZAGO, RF 6525, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais FC-05, no período de 26/11 a 23/12/2016, a servidora TANIA ROCHA DE MORAIS, RF 6959, para exercer a referida função comissionada em razão de licença saúde da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 69, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de Recesso Judiciário, previsto na Lei nº 5010/66, artigo 62, inciso I;

CONSIDERANDO os artigos 459 a 464 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a redação dos artigos 462 e 463, ambos do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 84, de 13 de dezembro de 2016, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, que unificou o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales, Catanduva e São José do Rio Preto, no período do recesso 2016/2017;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Catanduva, no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, para constar conforme segue:

I – Plantão Judiciário dos Magistrados:

De acordo com escala constante na Portaria nº 72, de 07 de novembro de 2016, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;

II – Plantão Judiciário dos Servidores da 1ª Vara:

Período	Servidor
20/12/2016	Danilo Antonio Manhani
21/12/2016	Solange Almeida dos Santos
22/12/2016	Fábio Renato Almeida dos Santos
23/12/2016	Solange Almeida dos Santos
24/12/2016	Nelci Castor Palata
25/12/2016	Fábio Renato Almeida dos Santos
26 e 27/12/2016	Ingrid Mogrão Oliveira
28 e 29/12/2016	João Otávio Santiago Martelleto
30/12/2016	Carla Gripe Martins
31/12/2016	Regiane Eiko Sato
01/01/2017	Andréa Cristina Muler
02/01/2017	Sandra Cristina Morales
03/01/2017	Nelci Castor Palata
04/01/2017	Edinaldo Antonio da Silva
05 e 06/01/2017	Caio Machado Martins

III – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
20/12/2016 a 28/12/2016	Priscila Frantska Paro

29/12/2015 a 06/01/2016	Fernanda Martins Procópio de Oliveira
-------------------------	---------------------------------------

IV – Plantão Administrativo da Subseção:

Período	Servidor
20 e 21/12/2016	Elizandra Spurio
22 e 23/12/2016	Rogério Luís Beneduzzi Aguiar
26 a 28/12/2016	Henrique Augusto Tutini
29 e 30/12/2016	Auri Correia Lima
02 e 03/01/2017	Renata Elis dos Santos
04 a 06/01/2017	Val Emerson Araldi

“**INFORMAR** que no Plantão do Recesso Judiciário o Fórum permanecerá aberto com atendimento ao público no horário das 9h às 12h, tão-somente para atendimento aos advogados e jurisdicionados em situações reputadas de urgência, com a presença de servidor plantonista da 1ª Vara do Fórum da Justiça Federal de Catanduva, estabelecido na escala do inciso II desta portaria, localizado na Avenida Comendador Antônio Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 99186-6080 e (17) 3531-3600, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria nº 72, de 07 de novembro de 2016, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.”

“**INFORMAR** que o Administrativo do Fórum estará de plantão nos telefones (17) 98202-1224 e (17) 3531-3600.

“**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, esta Escala de Plantão Judiciário, para ciência.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
09/01 a 13/01/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
07/01 a 12/01/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
07/01 a 12/01/2017	Sandra Cristina Morales

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 49, de 25 de agosto de 2016, que aprovou a escala de férias para o ano de 2017, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre o direito à dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação pelos serviços eleitorais prestados;

CONSIDERANDO o afastamento no dias 02/12/2016 da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário, Área Administrativa – Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC-6)** por motivos de compensação de serviços eleitorais prestados;

CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, exercício 2016/2017, de **09/01/2017 a 20/01/2017 (12 dias)**;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função.

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário, Área Administrativa, função de Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC6):

- **No dia 02/12/2016**, o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Função Comissionada de Assistente I (FC-4) – Setor de Apoio à Microinformática.

- **Nos dias 09/01/2017 a 20/01/2017**, o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Função Comissionada de Assistente I (FC-4) – Setor de Apoio à Microinformática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor Ronald Guido Junior, MM. Juiz Federal da Central de Mandados de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERADO o período de Recesso Forense entre 20 de dezembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Nos termos da Resolução nº 71-2009-CNJ, **INDICAR** os analistas judiciárias – executantes de mandados lotados na Central de Mandados para realizarem o plantão judiciário, das 9 às 12 horas, na sede do Juízo da 31ª Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos indicados:

<i>Dias</i>	<i>Servidores</i>
20/12/2016	TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO
21/12/2016	TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO
22/12/2016	TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO
23/12/2016	TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO
24/12/2016	TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO
25/12/2016	ELIANE TEREZINHA BALLESTERO
26/12/2016	ELIANE TEREZINHA BALLESTERO
27/12/2016	ELIANE TEREZINHA BALLESTERO
28/12/2016	ELIANE TEREZINHA BALLESTERO
29/12/2016	ELIANE TEREZINHA BALLESTERO
30/12/2016	FELIPE DE MORAES SAMPAIO
31/12/2016	FELIPE DE MORAES SAMPAIO
01/01/2017	FELIPE DE MORAES SAMPAIO

02/01/2017	FELIPE DE MORAES SAMPAIO
03/01/2017	FELIPE DE MORAES SAMPAIO
04/01/2017	ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA
05/01/2017	ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA
06/01/2017	ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Plantão dos servidores da Diretoria do Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período entre 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, a fim de atender às demandas administrativas, conforme segue:

DATA	SERVIDOR
20/12/16	Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
21/12/16	Paulo Eduardo Maia, RF 5261 e Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
22/12/16	Paulo Eduardo Maia, RF 5261 e Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
23/12/16	José Ricardo Dal Cim Oliveira, RF 6289 e Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
26/12/16	José Ricardo Dal Cim Oliveira, RF 6289 e Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
27/12/16	Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198 e Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
28/12/16	Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198 e Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
29/12/16	Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
30/12/16	Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
02/01/17	Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993

03/01/17	José Ricardo Dal Cim Oliveira, RF 6289 e Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
04/01/17	José Ricardo Dal Cim Oliveira, RF 6289 e Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
05/01/17	Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993
06/01/17	Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Dracena/SP, em **7/12/2016**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0001471-89.2016.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 16/12/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria, no dia **9/12/2016**, face à compensação de plantão judiciário.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias **9 e 19/12/2016**, face à compensação de plantão judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria, no dia **9/12/2016**.

DESIGNAR a servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, para substituir **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias **9 e 19/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 16/12/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 77, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 11, disponibilizada no Diário Eletrônico em 7/4/2016, referente à servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **9 a 18/1/2017 (10 dias)** para **1º a 10/2/2017 (10 dias)**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço nas Portarias nºs 34, 43 e 47, disponibilizadas no Diário Eletrônico em 29/8/2016, 24/10/2016 e 4/11/2016, respectivamente, referente à servidora **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **23/1 a 1º/2/2017 (3ª parcela - 10 dias)**, **15 a 24/2/2017 (1ª parcela - 10 dias)**, **3 a 12/7/2017 (2ª parcela - 10 dias)** e **9 a 18/10/2017 (3ª parcela - 10 dias)** para **15 a 24/2/2017 (3ª parcela - 10 dias)**, **3 a 12/7/2017 (1ª parcela - 10 dias)** e **9 a 18/10/2017 (2ª parcela - 10 dias)** e **28/11 a 7/12/2017 (3ª parcela - 10 dias)**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 34, disponibilizada no Diário Eletrônico em 29/8/2016, referente ao servidor **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de **10 a 19/4/2017 (10 dias)** para **6 a 15/3/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 16/12/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço a 2ª parcela das férias do servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS**, RF 7189, de **23/01/2017 a 02/02/2017 (11 dias)** para **09 a 19/01/2017 (11 dias)** - exercício 2016.

ALTERAR, por necessidade de serviço a 1ª parcela das férias da servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO**, RF 7243, de **09 a 18/01/2017 (10 dias)** para **23/01/2017 a 01/02/2017 (10 dias)** - exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A EXMA. SENHORA JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados fora do horário de expediente forense:

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 09.01.2017 a 30.01.2017, para funcionamento **exclusivamente fora do horário de expediente forense, incluindo todos os períodos abrangidos por plantão local e plantão regional**, conforme tabela abaixo:

Períodos	Nome
09.01.2017 a 16.01.2017	LUIZ ALBERTO FERREIRA
16.01.2017 a 23.01.2017	GUILHERME LUIZ LEONARDO
23.01.2017 a 30.01.2017	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO

Art. 2º - ESTABELEECER que o plantão de que trata esta Portaria terá início às 19:00 horas do dia de início do período e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 11:00 horas do dia final do período.

Art. 3º - DAR A CONHECER que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e o celular do plantão (11) 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 382 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6 da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014 que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala de plantões para o cumprimento de expedientes de urgência nos dias úteis pelos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, a ser observada no período de 09.01.2017 a 31.01.2017, conforme tabela abaixo:

Dia do mês	Plantonista - expediente
09/01/2017	Luiz Alberto Ferreira
10/01/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
11/01/2017	Anderson Alessandro de Souza
12/01/2017	Guilherme Luiz Leonardo
13/01/2017	Anderson Alessandro de Souza
16/01/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
17/01/2017	Guilherme Luiz Leonardo
18/01/2017	Luiz Alberto Ferreira
19/01/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
20/01/2017	Anderson Alessandro de Souza
23/01/2017	Guilherme Luiz Leonardo
24/01/2017	Luiz Alberto Ferreira
25/01/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
26/01/2017	Izabel Cristina Navarro Prado
27/01/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
30/01/2017	Izabel Cristina Navarro Prado
31/01/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia

Art. 2º - Estabelecer que, para os fins desta Portaria, o plantão dos Oficiais de Justiça nos dias úteis terá início às 11 (onze) horas da manhã e estender-se-á até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas.

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 10/11/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 382 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6 da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014 que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala de plantões para o cumprimento de expedientes de urgência nos dias úteis pelos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, a ser observada no período de 01.12.2016 a 19.12.2016, conforme tabela abaixo:

Dia do mês	Plantonista - expediente
01/12/2016	Flávia Pontes Borges Pinto
02/12/2016	Anderson Alessandro de Souza
05/12/2016	Anderson Alessandro de Souza
06/12/2016	Polianna Carvalho Dias Garcia
07/12/2016	Luiz Alberto Ferreira
09/12/2016	Guilherme Luiz Leonardo
12/12/2016	Flávia Pontes Borges Pinto
13/12/2016	Luiz Alberto Ferreira
14/12/2016	Polianna Carvalho Dias Garcia
15/12/2016	Izabel Cristina Navarro Prado
16/12/2016	Izabel Cristina Navarro Prado
19/12/2016	Guilherme Luiz Leonardo

Art. 2º - Estabelecer que, para os fins desta Portaria, o plantão dos Oficiais de Justiça nos dias úteis terá início às 11 (onze) horas da manhã e estender-se-á até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas.

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 08/11/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
DIRETORIA DO FORO

DESPACHO Nº 2396793/2016 - DFORMS/CPGR-GADI

Processo SEI nº 0001756-16.2016.4.03.8002

Documento nº 2396793

Considerando o recesso forense, determino a **SUSPENSÃO** do prazo indicado na portaria nº. 2282783, do dia 20/12/2016 ao dia 06/01/2017.

Tendo em vista que dia 06/01/2017 é sexta-feira, o prazo começará a fluir no dia útil subsequente, isto é, 09/01/2017.

Diante da notícia de que o perito retornou ao seu órgão de origem (STJ), e da constatação de que já foi providenciada nova solicitação para realização da perícia, aguarde-se a resposta.

Sem prejuízo, após o término do recesso forense, à Comissão Processante para elaboração do relatório final, observando-se **rigorosamente** o prazo remanescente constante na portaria nº. 2282783.

Dê-se ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/12/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 54, DE 15 DE dezembro DE 2016.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o [artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#), especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 107, de 21 de agosto de 2009, que altera o art. 463 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do art. 463, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64/2005, (alterado pelo Provimento CORE nº 102/2009);

CONSIDERANDO os termos do despacho SEI nº 2335953, processo SEI nº 0038405-83.2016.4.03.8000;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 05, de 05 de dezembro de 2016 (2380572), que disciplinou a realização de audiência de custódia no período de 20-12-2016 a 06-01-2017;

CONSIDERANDO os termos do despacho CORE (2387312), que determinou a inclusão de mais um magistrado na escala de plantão do recesso.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas às Unidades Administrativas Regionais de Campo Grande e Dourados, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2016 e 06/01/2017, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente às jurisdições das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim:

Períodos	Juízes
----------	--------

20/12/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
21/12/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande; Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.
22/12/2016 e 23/12/2016	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.
24/12/2016 e 25/12/2016	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
26/12/2016 a 28/12/2016	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dra. Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
29/12/2016 e 30/12/2016	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande; Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.
31/12/2016 e 01/01/2017	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
02/01/2017	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.
03/01/2017	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
04/01/2017 a 06/01/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;

a) A Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral, integrante da Turma Recursal, na escala de plantão de recesso unificado em Campo Grande, terá "sua participação limitada às matérias que não sejam da competência dos Juizados Especiais Federais, de modo a evitar futuro impedimento da mesma na fase recursal", nos termos do r. Despacho CORE 2397614 e Despacho GACO 2396916.

b) Nos termos do Despacho CORE 2387312, "como medida excepcional à garantia da concretização do ato, na utilização do recurso da videoconferência na realização de audiências de custódia no período de funcionamento do plantão judiciário no recesso, sempre que inviável a apresentação, no prazo de 24 horas, da pessoa presa ao magistrado integrante da escala".

II – ESTABELEECER que, em relação à subseção onde o juiz estiver atuando, o plantão do recesso será cumprido de forma presencial pelo mesmo, e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os juizes diretores adotar as providências necessárias, em especial, as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, por meio de videoconferência.

III – DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

Períodos	Varas
----------	-------

20/12/2016 a 21/12/2016	3ª Vara de Campo Grande
22/12/2016 a 23/12/2016	4ª Vara de Campo Grande
24/12/2016 a 25/12/2016	5ª Vara de Campo Grande
26/12/2016 a 28/12/2016	6ª Vara de Campo Grande
29/12/2016 a 31/12/2016	Juizado Especial Federal de Campo Grande
01/01/2017 a 03/01/2017	1ª Vara de Campo Grande
04/01/2017 a 06/01/2017	2ª Vara de Campo Grande

IV – DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, presencialmente, no horário das 09 às 12 horas, nas sedes das respectivas Subseções Judiciárias. O número do **telefone do plantão**, para a UAR de Campo Grande, é o **(67) 99142-5511**.

V - DAR A CONHECER que as audiências de custódia serão realizadas a partir das 9h30, no edifício sede da Justiça Federal em Campo Grande, MS.

VI – DAR A CONHECER que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo.

Períodos	Juízes
20/12/2016 a 23/12/2016 e 26/12/2016 a 28/12/2016	Dr. Dalton Igor Kita Conrado , MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
29/12/2016 a 30/12/2016 e 02/01/2017 a 06/01/2017	Dr. Jean Marcos Ferreira , MM. Juiz Federal Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 19/12/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2400181/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0003948-19.2016.4.03.8002

Documento nº 2400181

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT** aos servidores a seguir relacionados, conforme os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	% CONCEDIDO	% TOTAL ATIVO
7457	LUANA BARRETO DE ARRUDA	25/10/2016	21/03/2017	3%	3%
7038	CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT	03/12/2016	28/05/2019	1%	3%
7407	LEONARDO OTAVIO VOLCI	15/12/2016	04/07/2017	1%	2%
5247	CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI	02/12/2016	21/10/2020	1%	2%
7458	NATHALIA BARRUECO FRACISCO	14/12/2016	11/12/2020	1%	1%
4218	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	16/12/2016	15/12/2020	1%	3%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PROCESSO: 0003451-05.2016.4.03.8002. Ata de Registro de Preços n.º 4/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 028/2016-RP, Lote 01. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Hot Business Importação e Comércio Ltda EPP (CNPJ: 22.084.237/0002-11). OBJETO: Fornecimento de poltronas. ASSINATURA: 16/12/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Franklin Mendes Freiberg - procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 19/12/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PROCESSO: 0003451-05.2016.4.03.8002. Ata de Registro de Preços n.º 5/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 028/2016-RP, Lote 01. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. FORNECEDORA: Bali Comercial e Construção Ltda (CNPJ: 12.991.409/0001-04). OBJETO: Fornecimento de poltronas. ASSINATURA: 16/12/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Eliana Vicentini Rodrigues - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 20/12/2016, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0953858, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **Heraldo Garcia Vitta**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei 12.919/2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como responsáveis pela inclusão e atualização de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, os servidores:

• OSNY MAGALHÃES PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 1490 – Titular;
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 21/12/2016 139/142

- LAELSON NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4681 – Substituto; e
- ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETT – Analista Judiciária, RF 7405 – Substituta.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/03/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO que a 6.ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Campo Grande será responsável pelo plantão judiciário no período de 26 a 28/12/2016;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão nos dias abaixo especificados:

- dia 26/12/2016: FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7.365;
VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA, RF 7.036;
CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, RF 6.254;
ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA, RF 7.369.
CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4.200

- dia 27/12/2016: FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7.365 ;
VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA, RF 7036 ;
CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, RF 6.254;
CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4.200.

- dia 28/12/2016: FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7.365 ;
VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA, RF 7036 ;
CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4.200;
JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS, RF 2.370.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juíza Federal**, em 19/12/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias e/ou prestação de serviço em plantão judiciário pela servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução CJF 004/2008;

CONSIDERANDO o requerimento da referida servidora;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, a compensação do dia **28/03/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2016.

Coloca servidor à disposição da DFORMS em virtude de remoção e dispensa de função comissionada.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO a entrada em exercício nesta Subseção Judiciária da servidora **Cristiani Monteiro Luchesi**, RF 7461;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de **13/01/2017**, o servidor **PEDRO CORRÊA WAY MARQUES**, RF 7434, Técnico Judiciário, da função comissionada FC-05 de Supervisor do Setor de Processamentos Criminais;

II - COLOCAR o servidor **PEDRO CORRÊA WAY MARQUES**, RF 7434, Técnico Judiciário, Área Administrativa, desta Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS à **DISPOSIÇÃO** da Direção do Foro da JFMS a partir do dia **13 de janeiro de 2017**.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidores para substituição de titulares (FC/CJ) e retifica a Portaria 29/2016, deste Juízo.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário - RF 6420 - Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve em gozo férias entre os dias 07/12/2016 à 16/12/2016 (10 dias) e teve a compensação autorizada dos dias 30/11/16, 01/12/16, 02/12/16, 05/12/16, 06/12/16 e 19/12/16 ;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, esteve em gozo no período de 07/12/2016 à 16/12/16 e teve autorizada a compensação do dia 19/12/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o item IV da Portaria n.29/2016, deste Juízo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414, Assistente I - FC-04, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário - RF 6420 - Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de 07/12/2016 à 16/12/2016 (10 dias) e nos dias 30/11/16, 01/12/16, 02/12/16, 05/12/16, 06/12/16 e 19/12/16 (6 dias);

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) Cláudia Guimarães Marchesi - Analista Judiciário - RF 7414, Assistente Operacional - FC-02, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais no período de 07/12/2016 à 16/12/16 e 19/12/2016 (10 dias) e 19/12/2016 (1 dia);

III - RETIFICAR o item IV da Portaria 29/2016, para constar:

Onde se lê "...nos dias 07 e 08.06.2016 (2 dias)"

Leia-se "nos dias 07 e 08.07.2016 (2 dias)"

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.